

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS	8
GESTÃO	11
MEIO AMBIENTE.....	21
SAÚDE.....	23
CULTURA.....	27
ESPORTES.....	30
SERVIÇOS PÚBLICOS.....	31
DESENVOLVIMENTO URBANO	31
INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES	32
IPREV.....	35
CAPEP	41
CET	42
CÂMARA	43
PRODESAN.....	44
CONSELHO.....	44
COHAB.....	45

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.124 DE 30 DE JUNHO DE 2021

(PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 94/2019 –
AUTOR: VEREADOR FRANCISCO JOSÉ
NOGUEIRA DA SILVA)

INSTITUI MEDIDAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 10 de junho de 2021 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.124

Art. 1º Ficam instituídas medidas de prevenção à violência obstétrica, visando a proteção e o cuidado das gestantes e parturientes nos estabelecimentos de assistência à saúde.

Parágrafo único. Para efeitos desta lei, considera-se violência obstétrica:

I – tratar a gestante ou parturiente de modo agressivo, grosseiro, zombeteiro ou de qualquer outra maneira que a faça sentir-se mal pelo tratamento recebido;

II – fazer piadas sarcásticas ou recriminar a gestante ou parturiente por qualquer reação comportamental ou fisiológica;

III – ignorar as queixas e dúvidas das gestantes e parturientes;

IV – tratar a gestante ou parturiente de modo depreciativo ou como incapaz;

V – induzir a gestante ou parturiente a submeter-se à cirurgia cesariana quando esta não se faz necessária e sem a devida explicação dos riscos aos quais ela e o recém-nascido estão expostos;

VI – recusar atendimento de parto;

VII – realizar a transferência da internação da gestante ou parturiente sem verificação e confirmação prévias de vaga, garantia de atendimento e de tempo suficiente para o transporte;

VIII – impedir que a gestante ou parturiente seja acompanhada por pessoa de sua preferência, independentemente do gênero, durante o trabalho de parto, parto e pós-parto imediato;

IX – impedir a gestante ou parturiente de se comunicar por qualquer meio com os familiares e acompanhante;

X – submeter a gestante ou parturiente a procedimentos dolorosos, desnecessários, humilhantes ou sem a devida autorização da paciente;

XI – deixar de oferecer recursos para analgesia, farmacológicos e não farmacológicos, e anestesia na parturiente, quando ela requerer;

XII – proceder a episiotomia, indiscriminadamente;

XIII – manter a gestante ou parturiente algemada durante o trabalho de parto e parto, no caso das detentas;

XIV – realizar qualquer procedimento ou tratamento sem explicação prévia e permissão;

XV – retardar, injustificadamente, a acomodação da parturiente no quarto após o parto;

XVI – submeter a gestante, parturiente ou o recém-nascido a procedimentos realizados por estudantes sem a devida supervisão;

XVII – submeter o recém-nascido a procedimentos sem antes ser colocado em contato com a parturiente e mamar, quando não necessitar de cuidados especiais;

XVIII – impedir o contato da parturiente com o recém-nascido em alojamento conjunto e de amamentar em livre demanda, salvo se um deles ou ambos necessitarem de cuidados especiais;

XIX – deixar de informar a gestante ou parturiente, com mais de 25 (vinte e cinco) anos ou com mais de 2 (dois) filhos vivos, sobre o direito à realização de laqueadura tubária gratuita nos estabelecimentos de assistência à saúde públicos ou conveniados ao Sistema Único de Saúde – SUS;

XX – impedir, sem justificativa, a visita de cônjuge ou companheiro (a) à gestante, parturiente ou ao recém-nascido, a qualquer hora do dia ou da noite, ressalvados os casos em que haja risco à saúde.

Art. 2º Para denunciar um caso de violência obstétrica, a gestante ou parturiente poderá:

I – exigir cópia de seu prontuário, o qual deverá ser entregue sem questionamentos e custos;

II – redigir o relato, em detalhes, da violência sofrida;

III – nos casos de estabelecimentos públicos de assistência à saúde, encaminhar o relato para a ouvidoria com cópia à diretoria clínica, à Secretaria Municipal de Saúde, ao Ministério Público e à Delegacia da Mulher;

IV – nos casos de estabelecimentos privados de assistência à saúde, encaminhar o relato para a diretoria clínica com cópia à diretoria do plano de saúde, à Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, à Secretaria Municipal de Saúde, ao Ministério Público e à Delegacia da Mulher;

V – contatar a Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180.

Art. 3º Os estabelecimentos de assistência à saúde deverão afixar informativos com o disposto nesta lei complementar.

Art. 4º Em caso de descumprimento do previsto nesta lei complementar, os estabelecimentos de assistência à saúde ficarão sujeitos às seguintes penalidades:

I – advertência;

II – se estabelecimento privado, multa no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) que, em caso de reincidência, será aplicada em dobro;

III – se estabelecimento público, afastamento provisório de seus dirigentes e, na reincidência, afastamento definitivo destes.

Parágrafo único. O valor mencionado no inciso II deste artigo será atualizado, anualmente, pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA), apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e, no caso de extinção deste índice, será aplicado outro que venha a substituí-lo.

Art. 5º Esta lei complementar entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 30 de junho de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de junho de 2021.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DEPARTAMENTO

DECRETO N.º 9.365
DE 30 DE JUNHO DE 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 257.150,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO II E III DA LEI N.º 3.809 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 257.150,00 (duzentos e cinquenta e sete mil, cento e cinquenta reais) autorizado pelo art. 5.º, inciso II e III da Lei nº 3.809, de 29 de dezembro de 2020, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

13.10.04.122.0099.2026.3.3.90.00
ADMINISTRACAO GERAL - SEGES 241.000,00
18.10.23.695.0043.2127.3.3.90.00
PROMOCAO DO TURISMO 10.000,00

40.11.08.244.0066.2205.3.3.90.00
 PROTECAO SOCIAL ESPECIAL 5.400,00
 40.11.08.244.0066.2225.3.3.90.00
 PROTECAO SOCIAL ESPECIAL750,00
TOTAL..... 257.150,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

23.10.18.541.0052.2910.3.3.90.00
 CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO
 AMBIENTAL.....10.000,00
 40.11.08.243.0064.2225.3.3.90.00
 PROTECAO SOCIAL BASICA.....4.350,00
 40.11.08.244.0064.2204.3.3.90.00
 PROTECAO SOCIAL BASICA.....1.800,00
 49.10.04.122.0078.2017.3.3.90.00
 GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO . 241.000,00
TOTAL257.150,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 30 de junho de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de junho de 2021.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DEPARTAMENTO

DECRETO N.º 9.366
DE 30 DE JUNHO DE 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 2.135.511,20 (DOIS MILHÕES, CENTO E TRINTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E ONZE REAIS E VINTE CENTAVOS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO IV E V, ALÍNEAS "a" E "b", DA LEI N.º 3.809, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos,

usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 2.135.511,20 (dois milhões, cento e trinta e cinco mil, quinhentos e onze reais e vinte centavos) autorizado pelo art. 5.º, inciso IV e V, alíneas "a" e "b", da Lei nº 3.809, de 29 de dezembro de 2020, destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

14.10.12.306.0020.2097.3.3.90.00
 EDUCACAO BASICA..... 2.135.511,20

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos:

I – Na quantia de R\$ 2.135.511,20 (dois milhões, cento e trinta e cinco mil, quinhentos e onze reais e vinte centavos) oriundos de parte do excesso de arrecadação, provenientes da Fonte de Recurso 02 (Transferências e Convênios Estaduais Vinculados), relacionados ao Código de Aplicação 200.0003 (MERENDA ESCOLAR) e Fonte de Recurso 05 (Transferências e Convênios Federais Vinculados), relacionados ao Código de Aplicação 200.0004 (MERENDA UNIAO), apurados em conformidade com o art. 43, parágrafo 1.º, inciso II e parágrafos 3.º e 4.º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 30 de junho de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de junho de 2021.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DEPARTAMENTO

**DECRETO Nº 9.367
DE 30 DE JUNHO DE 2021**

CONSTITUI GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO DO PARQUE PALAFITAS A SER IMPLANTADO NO DIQUE DA VILA GILDA, NO MUNICÍPIO DE SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe foram conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º Fica constituído o Grupo Técnico de Trabalho do Parque Palafitas a ser implantado no Dique da Vila Gilda, no Município de Santos, nos termos do artigo 27 da Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Art. 2º São atribuições do Grupo Técnico de Trabalho do Parque Palafitas a ser implantado no Dique da Vila Gilda, no Município de Santos:

I – realizar estudos e análises sobre planejamento e execução do Parque Palafitas a ser implantado no Dique da Vila Gilda, no Município de Santos;

II – atuar junto à comunidade e às entidades da sociedade civil organizada a fim de fomentar, otimizar e facilitar a regularização fundiária e urbanística da área em estudo;

III – avaliar e planejar ações e iniciativas visando à regularização fundiária, urbanística e ambiental da área em estudo;

IV – coordenar e otimizar a adoção das medidas necessárias à promoção de regularização fundiária e urbanística junto aos órgãos públicos de todas as esferas e aos entes privados, atualizando e diligenciando, ainda, em seu acompanhamento, até a conclusão dos procedimentos de regularização.

Art. 3º O Grupo Técnico de Trabalho instituído por esse decreto será composto por:

I – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;

II – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Governo;

III – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações;

IV – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

V – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

VI – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Serviços Públicos;

VII – 01 (um) representante do Departamento da Defesa Civil;

VIII – 01 (um) representante da Companhia de Habitação da Baixada Santista;

IX – 01 (um) representante do Programa Santos Novos Tempos.

§ 1º Cada representante titular terá um suplente.

§ 2º O coordenador do Grupo Técnico de Trabalho constituído por este decreto será indicado pelo Prefeito Municipal.

§ 3º O coordenador do Grupo Técnico de Trabalho constituído por este decreto poderá convidar a participar das reuniões designadas representantes de órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal e de entidades privadas, bem como de organizações não governamentais, em razão da matéria constante da pauta da reunião.

§ 4º A Secretaria Executiva do Grupo Técnico de Trabalho será exercida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art. 4º Os membros do Grupo Técnico de Trabalho serão nomeados por Portaria do Prefeito Municipal.

Art. 5º As funções exercidas pelos membros do Grupo Técnico de Trabalho constituído por este decreto não serão remuneradas a qualquer título, sendo, porém, consideradas de relevante interesse público.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 30 de junho de 2021.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de junho de 2021.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DEPARTAMENTO**

**DECRETO Nº 9.368
DE 30 DE JUNHO DE 2021**

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 8.773, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019, QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU NOS TER-

MOS DA LEI Nº 1.776, DE 1º DE JULHO DE 1999, PARA O BIÊNIO 2019-2021.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Art. 1º Os incisos III e a alínea “b” do inciso VIII, do artigo 1º do Decreto 8.773, de 26 de novembro de 2019, passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** [...]”

III – 01 (um) representante da União: Santos Port Authority – SPA:

- a)** Titular: Álvaro Gatti Guerra;
- b)** Suplente: Fernanda Rumblesperger;
- [...]

VIII – [...]

- b)** Universidade Santa Cecília – Unisanta:
 - 1.** Titular: Rosely Vaz Feijó;
 - 2.** Suplente: Débora Blanco Bastos Dias;”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 30 de junho de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de junho de 2021.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DEPARTAMENTO



**ATOS DO CHEFE
DO PODER
EXECUTIVO**

PORTARIA Nº 2889-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra “a”, da Lei nº 4.623/84, exonera, a pedido, a partir de 07 de julho de 2021, a Sra. LUCIANE PICOTEZ DA ROCHA COELHO ARIZA, registro nº 25.939-0, do cargo em

comissão, símbolo “C-2”, de Coordenador de Formação e Gerenciamento de Recursos Humanos, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 29 de junho de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2890-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. LETICIA KATARINE FERREIRA DOS SANTOS, registro nº 34.482-0, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Reabilitação Psicossocial, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo “C-2”, Coordenador de Saúde Mental, Departamento de Atenção Especializada, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, do Sr. Paulo Guilherme Muniz, no período de 24 de junho a 11 de julho de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 29 de junho de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2895-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. MILENA DAVI LIMA, registro nº 26.040-6, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-1, de Chefe da Procuradoria Judicial, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo “CS”, de Procurador Geral do Município, Procuradoria Geral do Município, durante o impedimento, por férias, da Sra. Renata Arraes Lopes Cardoso, no período de 09 a 21 de junho de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 29 de junho de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2900-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, revoga a partir de 31 de maio de 2021, a Portaria nº 1998-P-DEGEPAT/2021, através da qual a Sra. IESKA DO CARMO COSTA THEOPHILO, registro nº 26.345-9, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, foi colocada à disposição da Prefeitura Municipal de

São Vicente, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, em permuta com a Sra. Silmara Gonçalves Copola Leite.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 30 de junho de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2901-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. IESKA DO CARMO COSTA THEOPHILO, registro nº 26.345-9, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, Nível P, do Quadro Permanente, fique à disposição da Prefeitura Municipal de São Vicente, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de junho a 31 de dezembro de 2021, em permuta com a Sra. Silmara Gonçalves Copola Leite.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 30 de junho de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 087/2021 - GPM
DE 30 DE JUNHO DE 2021

REMANEJA RECURSOS DE DOTAÇÃO DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 2.112.948,00 (DOIS MILHÕES, CENTO E DOZE MIL, NOVECIENTOS E QUARENTA E OITO REAIS), AUTORIZADO PELO INCISO VII, ART. 5º DA LEI Nº 3.809 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso VII, artº 5, da Lei nº 3.809 de 29 de dezembro de 2020, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º. - Ficam remanejados recursos de forma a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

14.10.12.361.0020.2093.3.3.90.00
EDUCACAO BASICA..... 12.343,00
TOTAL 0020 12.343,00

19.10.27.812.0031.2028.4.4.90.00
PROMOCOES ESPORTIVAS..... 877,00
TOTAL 0031 877,00

20.10.13.392.0046.2173.3.3.90.00
PROMOCAO DA CULTURA 250,00
20.10.13.392.0046.2173.3.3.90.00
PROMOCAO DA CULTURA 6.000,00
20.10.13.392.0046.2182.3.3.50.00
PROMOCAO DA CULTURA 109.710,00
TOTAL 0046 115.960,00

40.10.08.122.0073.2188.3.3.90.00
ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL..... 830.000,00
40.10.08.122.0073.2188.4.4.90.00
ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL..... 13.600,00
TOTAL 0073 843.600,00

40.11.08.244.0085.4020.3.3.90.00
GESTAO ADMINISTRATIVA 20.000,00
TOTAL 0085 20.000,00

10.10.04.122.0096.2018.4.4.90.00
ADMINISTRACAO GERAL - GPM..... 2.340,00
TOTAL 0096 2.340,00

13.10.04.122.0099.2132.4.4.90.00
ADMINISTRACAO GERAL - SEGES..... 1.000,00
TOTAL 0099 1.000,00

29.10.15.452.0103.1038.4.4.90.00
SERVICOS PUBLICOS..... 32.828,00
29.10.15.452.0103.1068.4.4.90.00
SERVICOS PUBLICOS..... 1.084.000,00
TOTAL 0103 1.116.828,00
TOTAL GERAL 2.112.948,00

Art. 2º. - Para atendimento do artigo 1º serão transferidos recursos oriundos da anulação parcial da dotação orçamentária a seguir:

14.10.12.365.0020.2092.4.4.90.00
EDUCACAO BASICA..... 12.343,00
TOTAL 0020 12.343,00

19.10.27.812.0031.2160.3.3.90.00
PROMOCOES ESPORTIVAS..... 877,00
TOTAL 0031 877,00

20.10.13.392.0046.2167.3.3.90.00
PROMOCAO DA CULTURA 6.250,00
20.10.13.392.0046.2173.3.3.90.00
PROMOCAO DA CULTURA 109.710,00
TOTAL 0046 115.960,00

40.10.08.122.0073.2017.3.1.90.00
ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL..... 830.000,00
40.10.08.122.0073.2188.3.3.90.00
ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL..... 13.600,00

TOTAL 0073	843.600,00
40.11.08.244.0085.2026.3.3.90.00	
GESTAO ADMINISTRATIVA	20.000,00
TOTAL 0085	20.000,00
10.10.04.122.0096.2018.3.3.90.00	
ADMINISTRACAO GERAL - GPM.....	2.340,00
TOTAL 0096	2.340,00
13.10.04.122.0099.2132.3.3.90.00	
ADMINISTRACAO GERAL - SEGES.....	1.000,00
TOTAL 0099	1.000,00
29.10.15.452.0103.1069.4.4.90.00	
SERVICOS PUBLICOS.....	32.828,00
29.10.15.542.0103.2195.3.3.90.00	
SERVICOS PUBLICOS.....	1.084.000,00
TOTAL 0103	1.116.828,00
TOTAL GERAL	2.112.948,00

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 30/06/2021

Processo nº 26.479/2016-84: I – Autorizo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 261/2016, por mais 180 (cento e oitenta) dias, nos termos das justificativas apresentadas pela SMS e dos pareceres da PGM, com fundamento no artigo 57, II, c/c § 4º, da Lei nº 8.666/1993; II – Determino a instauração de sindicância visando apurar eventual responsabilidade pelos fatos relacionados a este procedimento, na forma do artigo 251 da Lei nº 4.623/1984.

Processo nº 5.689/2019-89: Ratifico a inexigibilidade de licitação com fundamento no artigo 25, “caput”, da Lei nº 8.666/1993, nos termos das justificativas apresentadas pela SEMES e dos pareceres da PGM, para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.

Processo nº 24.101/2021-47: Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993, nos termos das justificativas apresentadas pela SMS e dos pareceres da PGM, para fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.

Processo nº 26.230/2021-61: Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993, nos termos das justificativas apresentadas pela SMS e dos pareceres da PGM, para fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.



ATOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 30.06.2021

Processo nº: **32107/2021-89: CRECHE COMUNITÁRIA CANTINHO DO RÁDIO CLUBE** – Deferido o parcelamento em 06 (seis) parcelas mensais.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários

Processo nº 247557/2021-83 - CLINICA RADIOLOGICA DE SANTOS LTDA - Expedida a certidão número 634/2021

Processo nº 247097/2021-75 - PRADO CABRAL - SERVICOS MEDICOS LTDA - Indeferido face a existência de débitos

Processo nº 246661/2021-60 - VILARINHO & COLACO LTDA - Expedida a certidão número 632/2021

Processo nº 246101/2021-13 - TERMINAL 12 A S.A. - Expedida a certidão número 633/2021

Certidão de Débitos de Tributos Municipais

Processo nº 246115/2021-10 - CAPE FEIRAS E EVENTOS EIRELI - EPP - Indeferido face a existência de débitos

IPTU - Compensação e Restituição

Processo nº 239093/2021-69 - LUIS ANTONIO VALENTE TRASLATTI Restitua-se a importância de R\$ 623,05 (seiscentos e vinte e três reais e cinco centavos), mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Remissão LC 1.118/2021

Processo nº 245531/2021-19 - EDEILDE SANTOS - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas 1 a 3 da Taxa de Licença do exercício de 2021.

ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL

P.A. 40999/2020-38 – FERNANDO SANTOS DE OLIVEIRA – DEFERIDO pedido de alvará, inscrita no CNPJ sob nº **34.679.344/0001-90**, para exercer atividade de comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios (CNAE 4781000), comércio varejista de cosméticos, produtos de

perfumaria e higiene pessoal (CNAE 4772500), comércio varejista de calçados (CNAE 4782201), à praça Doutor Bruno Barbosa S/N box de acordo com o parecer do fiscal de posturas e obras; P.A. 44543/2020-47 – IB FREIGHT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – REQ – DEFERIDO pedido de alvará, inscrita no CNPJ 07.450.579/0001-33, para exercer atividades de agenciamento marítimo (CNAE 5250803), atividades de despachante aduaneiros, (CNAE 5250808), à Rua Guaiaó 66 – conj. 2008 somente como escritório administrativo da empresa de acordo com o parecer da fiscal de posturas e O.S. 001/2016 na forma da lei; P.A. 50251/2008-20 – GRUPO ESPÍRITA HARMONIA E PAZ DE SANTOS – DEFERIDO pedido de alvará, inscrita no CNPJ sob nº 08.438.902/0001-16, para exercer atividades de associações de defesa de direitos sociais (CNAE 9430800), atividades de organizações associativas ligadas a cultura e a arte (cnae 9493600), atividades associativas não especificadas anteriormente (CNAE 9499500), a Rua Barão de Paranapiacaba 183, de acordo com o parecer das fiscalizações de posturas, obras e meio ambiente, na forma de lei; P.A. 98189/2014-03 – INSPECT AMBIENTAL LTDA-ME – DEFERIDO pedido de alvará, inscrita no CNPJ sob nº 14.729.964/0001-80, para exercer atividades de coleta de resíduos não-perigosos (CNAE 3811400), coleta de resíduos perigosos (CNAE 3812200), construção de edifícios (CNAE 4120400), construção de rodovias e ferrovias (CNAE 4211101), pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos (CNAE 4211102), obras de urbanização, ruas, praças e calçadas (CNAE 4213800), outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (CNAE 4299599), demolição de edifício e outras estruturas (CNAE 4311801), obras de terraplenagem (CNAE 4313400), serviços de pintura de edifícios em geral (CNAE 4330404), transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal (CNAE 4930201), serviços de engenharia (CNAE 7112000), aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (CNAE 8121400), limpeza em prédio e em domicílios (CNAE 8129400, atividades de limpeza não especificadas anteriormente (CNAE 8130300), à Avenida Washington Luiz 316 sala 57, de acordo com o parecer das fiscalizações de posturas, meio ambiente e O.S. 001/2016 na forma da lei; P.A. 61915/2017-31 – RAFAEL PORTO SERVIÇOS MEDICOS LTDA – DEFERIDO pedido de alvará para Rafael Porto Serviços Médicos Ltda., inscrita sob nº 20.959.484/0001-08, para exercer atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências (CNAE 8610102), atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente (CNAE 8630599), à Avenida Washington Luiz 316-sala 61, somente como escritório administrativo, de acor-

do com o parecer das fiscalizações de posturas, vigilância sanitária e O.S. 001/2016, na forma da lei; P.A. 120938/2012-06 – ARIMAR DUARTE LISBOA – DEFERIDO pedido de alvará, portador do CPF nº 509.171.708-06, para exercer a atividade de médico clínico, (CBO 223115), à Rua Tolentino Filgueiras 66, de acordo com o parecer das fiscalizações de posturas, vigilância sanitária e O.S. 001/20166, na forma da lei; P.A. 67927/2015-71 – REFRISANTOS LITORAL COM E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REFRIGERAÇÃO LTDA - ME – DEFERIDO pedido de alvará, inscrita no CNPJ sob nº 20.877.141/0001-02, para exercer atividades de instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventiladores e refrigeração (CNAE 4322302), comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (CNAE 4753900), comércio varejista especializado em peças e acessórios para aparelhos eletrodomésticos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (CNAE 4757100), à Rua Luiz Gama 111, apenas como base operacional e escritório administrativo da empresa, de acordo com o parecer das fiscalizações de posturas, meio ambiente e O.S. 001/2016, na forma da lei; P.A. 53474/2019-83 – CENTRO DE ENSINO SUPERIOR STRONG – DEFERIDO pedido de alvará inscrito no CNPJ sob nº 03.986.941/0002-15, para exercer atividades de educação superior – graduação (CNAE 8531700), ensino fundamental (CNAE 8513900), ensino médio (CNAE 8520100), atividades de apoio a educação, exceto caixas escolares (CNAE 8550302) educação profissional de nível técnico (CNAE 8541400), educação profissional de nível tecnológico (CNAE 8542200) ensino de idiomas (CNAE 8593700), treinamento em informática (CNAE 8599603) educação superior-pós-graduação e extensão (CNAE 8533300) treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (CNAE 8599604), outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (CNAE 8599699), à Avenida Conselheiro Nebias, 159, de acordo com o parecer das fiscalizações de posturas, obras, meio ambiente, na forma da lei; P.A. 102326/2008-83 – MONICA LOPES FERREIRA-SALÃO-ME – PROCESSO PREJUDICADO em razão da baixa da I.M nº 183.802-2, através do P.A nº 46390/2020-17. Nada mais a providenciar. Arquive-se; P.A. 68202/2019-97 – SAINT MARYS SCHOOL LTDA – INDEFERIDO pedido de Alvará, conforme parecer da fiscalização de obras, face ao desinteresse e tempo decorrido, não foram apresentados os documentos exigidos: Laudo de acessibilidade, laudo de elétrica e arco; P.A. 12056/2020-14 – RFB PIZZARIA LTDA – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscalização de Obras. O uso pretendido para local cadastrado para o imóvel (comércio de produtos hospitalares); P.A. 82773/2019-06 – ELISABETE DE OLIVEIRA NERY – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras.

Situação inalterada; P.A. 23492/2010-48 – TASCA E TASCA EMBALAGENS LTDA - ME – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de obras. O uso pretendido para o local diverge do uso cadastrado para o imóvel (residencial horizontal);

O processo acima foi analisado pelo Grupo de Trabalho, constituído para esse fim, conforme Instrução Normativa nº 001/2019 – GAB/SEFIN, publicado no Diário Oficial de 12/06/2019, às fls. 08. Integrantes: **Diná E. Evangelista Santos** – Coordenadora da Caefis/Deatri, **Mabel Barreiro Cardama** – Chefe de Departamento do Defemp, **Marcos Augusto Santana** – Chefe da Sefis-Emp/Defemp e **Tania Maria Dias da Silva** – Fiscal de Posturas da Sefis-Emp/Defemp.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

EDITAL Nº 546/2021 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 55356 em nome de RESIDENCIAL PARA IDOSOS INFINITY CARE LTDA, CNPJ nº: 34.481.993/0001-82 e Inscrição Municipal nº 286.729-6, situado à Rua República do Peru, nº 81.

Data da lavratura: 23/06/2021.

Descrição da infração: Houve reincidência no descumprimento da intimação nº 138257-B, que determina o encerramento das atividades, devido ao indeferimento do processo de alvará, prazo para defesa e pagamento conforme Lei Complementar 917/2015.

Infração: Artigo(s) 428, §2º e 578 da Lei 3531/68.

Penalidade: Artigo 608, Inciso II e 614 da Lei 3531/68.

Valor da multa: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link <https://egov.santos.sp.gov.br/agendamento>. Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 547/2021 - DEFEMP/SEFIN
LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 15844 em nome de BAR BORA BEBER 013 LTDA, CNPJ nº: 33.724.913/0001-00 e Inscrição Municipal nº 286.700-5, situado à Av. Senador Pinheiro Machado, nº 763.

Data da lavratura: 26/06/2021.

Descrição da infração: Houve descumprimento da intimação de nº 133608-B que exigiu o cumprimento do Decreto 9301/2021 c/c Portaria 21/2021 quanto ao horário de funcionamento. Excedeu o limite de 23 horas.

Infração: Artigo(s) 578 da Lei 3531/68.

Penalidade: Artigo 608, inciso II da Lei 3531/68.

Valor da multa: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link <https://egov.santos.sp.gov.br/agendamento>. Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN



ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 2827-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 07 de junho de 2021, o Sr. DIEGO MAIA HORTAS, registro nº. 36.150-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento de Cine, Teatro e Espaços Culturais, Secretaria Municipal de Cultura, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de junho de 2021.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2833-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 01 de julho de 2021, a Portaria nº 4067-P-DEGEPAT/2018, através da qual a Sra. ROSA MARIA BUENO, registro nº. 17.691-7, ocupante do cargo de Escriturário, Nível G, do Quadro Permanente, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Seção de Programação de Manutenção Predial - Parques Ambientais, Coordenadoria de Parques Ambientais, Departamento de Parques e Defesa da Vida Animal, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de junho de 2021.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2847-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 01 de julho de 2021, o Sr. RUDNEI GALDINO SANTIAGO, registro nº 31.308-0, ocupan-

te do cargo de Técnico de Informática, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção do Portal da Transparência, Departamento de Ouvidoria e Transparência, Ouvidoria, Transparência e Controle, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de junho de 2021.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2854-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 31 de maio de 2021, a Portaria nº 2115-P-DEGEPAT/2017, através da qual o Sr. OLAVO EUFRAZIO DA SILVA FILHO, registro nº 33.758-4, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe Técnico, Seção de Contabilidade e Orçamento, Coordenadoria do Fundo Municipal de Saúde, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura - Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de junho de 2021.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2855-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 01 de junho de 2021, a Sra. PRISCILA MACEDO DE OLIVEIRA, registro nº 35.367-2, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe Técnico, Seção de Contabilidade e Orçamento, Coordenadoria do Fundo Municipal de Saúde, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura - Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de junho de 2021.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2858-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando

dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. SILVIA DE ALMEIDA MENDES ANDRADE, registro nº 25.320-3, ocupante de cargo de Enfermeiro, nível Q, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Controle de Vagas Hospitalares, Coordenadoria de Acesso – Saúde, Departamento de Regulação do Sistema – Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, do Sr. Ciro Caires Leite, no período de 26 de abril a 15 de maio de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 25 de junho de 2021.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2859-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 01 de junho de 2021, o Sr. OLAVO EU-FRAZIO DA SILVA FILHO, registro nº 33.758-4, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Auxiliar Técnico I, Comissão Permanente de Licitações – Saúde, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 25 de junho de 2021.

ROGÉRIO CUTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2867-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. SILVIA DE ALMEIDA MENDES ANDRADE, registro nº 25.320-3, ocupante de cargo de Enfermeiro, nível Q, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Controle de Vagas Hospitalares, Coordenadoria de Acesso – Saúde, Departamento de Regulação do Sistema – Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, do Sr. Ciro Caires Leite, no período de 17 de maio a 15 de junho de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 25 de junho de 2021.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA: PORTARIA Nº 2467-P-DEGEPAT/2021, DE ACORDO COM O P.A. Nº 231192/2021-57, PUBLICADA EM 13/05/2021.

Onde se lê:

“..., no período de 03 de maio a 01 de junho de 2021...”

Leia-se:

“..., no período de 03 a 10 de maio e de 12 de maio a 01 de junho de 2021...”

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA: PORTARIA Nº 2461-P-DEGEPAT/2021, DE ACORDO COM O P.A. Nº 224957/2021-01, PUBLICADA EM 24/05/2021.

Onde se lê:

“..., no período de 05 a 25 de abril de 2021...”.

Leia-se:

“..., no período de 05 a 24 de abril de 2021...”.

PORTARIA Nº 2852-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. KARINA DE JESUS MARCOLINO AMPARO, registro nº 26.337-6, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, durante o impedimento do Sr. Cristiano de Souza Vieira, por licença-prêmio, no período de 08 de junho a 07 de julho de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 24 de junho de 2021.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ATOS DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

A Comissão Especial de Avaliação, instituída nos termos do artigo 4º do Decreto Municipal nº 5.894/2011, **decide:**

Processo nº 47938/2020-00 – ANA PAULA BARBEIRO BATISTA - **acatar a defesa, propondo a continuidade do estágio probatório.**

Santos, 30 de junho de 2021

**COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO
DO ESTÁGIO PROBATÓRIO**

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Abono de Faltas

Processo nº 245306/2021-82 - P.D. nº 358306 - BRUNA FREIRE DE CARVALHO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 19/06/2021 a 01/07/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 243940/2021-17 - P.D. nº 356913 - ELISABETE PILLILINI - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 22/06/2021 a 12/08/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 243739/2021-49 - P.D. nº 356704 - CARLOS EDUARDO FALETTI CHAGAS - INDEFERIDO, face à manifestação da SEPEM/COMED. O assunto deve ser tratado junto à SEDUC, observando-se o disposto no Decreto nº 9.340 de 28/05/2021, bem como da Portaria nº 002/2021 - GAB/SEGES, publicada em 14/06/2021.

Processo nº 243722/2021-46 - P.D. nº 356687 - GISELDA SOCORRO SANCHES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 17/06/2021 a 30/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 242261/2021-30 - P.D. nº 355171 - MARIA FLAVIA GALVAO CARBONE - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 12/06/2021 a 09/09/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 241902/2021-57 - P.D. nº 354807 - AMANDA CAMPOS RODRIGUES DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 11/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 241896/2021-56 - P.D. nº 354800 - MOACIR RIBEIRO DE ALMEIDA JUNIOR - INDEFERIDO face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 241891/2021-32 - P.D. nº 354795 - FLAVIA MOURA FERRAZ - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 11/06/2021 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 241885/2021-30 - P.D. nº 354789 - ELAINE MORTENTES PEREIRA DIAS - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no período de 06/06/2021 a 11/06/2021 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 241870/2021-62 - P.D. nº 354778 - ANDREA CRISTINA VIANA DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 29/05/2021 a 12/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 241860/2021-17 - P.D. nº 354768 - MARCELA CRISTINA APARECIDA FONSECA SILVA MARQUES - DEFERIDO o afastamento por Licença

Médica no período de 08/06/2021 a 08/08/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 241849/2021-76 - P.D. nº 354757 - JUCIARA GIMENES ALMEIDA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 07/06/2021 a 11/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 241815/2021-54 - P.D. nº 354723 - VIVIANE SANTOS DE CARVALHO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 13/06/2021 a 13/09/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 241814/2021-91 - P.D. nº 354721 - SIMONE FERREIRA DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 12/06/2021 a 10/08/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 241811/2021-01 - P.D. nº 354718 - JESSICA RIESCO BARBOSA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 10/06/2021 a 14/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 241802/2021-11 - P.D. nº 354709 - CAMILA PAIVA BERNARDES RIBEIRO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 10/06/2021 a 29/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 241794/2021-86 - P.D. nº 354701 - GLAUCIA MARIA FREITAS DE SOUZA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 11/06/2021 a 15/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 241781/2021-34 - P.D. nº 354688 - FABIANE VERISSIMO CAETANO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 10/06/2021 a 11/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 241779/2021-92 - P.D. nº 354686 - MARIA VALERIA CARNEIRO MENDES SALGADO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 02/06/2021 a 02/08/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 241773/2021-14 - P.D. nº 354680 - MICHELLE DOS SANTOS OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 14/06/2021 a 15/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 241507/2021-92 - P.D. nº 354382 - CARLA MARIA PIRES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 28/05/2021 a 07/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 240888/2021-92 - P.D. nº 353738 - MARIA ISABEL PINTO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 07/06/2021 a 14/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 240814/2021-56 - P.D. nº 353663 -

NATALIA ALVES SANTOS FELICIANO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 09/06/2021 a 15/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 240807/2021-91 - P.D. nº 353656 - ANA MARIA FONTES BORGES SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 30/05/2021 a 29/07/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 240708/2021-17 - P.D. nº 353554 - MONICA PEREIRA CORDEIRO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 07/06/2021 a 13/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 240677/2021-87 - P.D. nº 353524 - MARIA EUGENIA REGIS DE ARAUJO WILMERS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 07/06/2021 a 08/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 240652/2021-56 - P.D. nº 353494 - AGNALDO APARECIDO DE AQUINO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 30/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 240650/2021-21 - P.D. nº 353492 - MARIA JOSE ALVES DA SILVA GOMES - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no período de 08/06/2021 a 11/06/2021 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 240625/2021-83 - P.D. nº 353467 - JESSICA PATRINE ANDRADE DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 31/05/2021 a 02/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 240621/2021-22 - P.D. nº 353463 - ROSEANE DIAS MACIEL - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 08/06/2021 a 10/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 240615/2021-20 - P.D. nº 353457 - FABIO DE EIROZ ROSA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 07/06/2021 a 05/07/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 240605/2021-76 - P.D. nº 353447 - PATRICIA DE LIMA ALVES LARA CASTRO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 08/06/2021 a 10/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 240589/2021-11 - P.D. nº 353431 - FABRICIO AUGUSTO DE SANTANA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 31/05/2021 a 13/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 240540/2021-22 - P.D. nº 353382 - SOLANGE LOURENCO MANAIA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 28/05/2021 a 10/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 240535/2021-92 - P.D. nº 353377 - LUCIANA DE SOUZA ALONSO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 07/06/2021 a 13/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 240533/2021-67 - P.D. nº 353375 - WANDERLY REGINA SANTIAGO BARBOSA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 07/06/2021 a 05/08/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 240528/2021-27 - P.D. nº 353370 - MARIA LUCIA FERREIRA DE MELO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 09/06/2021 a 25/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 240524/2021-76 - P.D. nº 353366 - VANESSA PADILHA ROSA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 07/06/2021 a 13/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 240512/2021-97 - P.D. nº 353354 - LUCIANA BEZERRA PERES - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 08/06/2021 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 240509/2021-82 - P.D. nº 353351 - JOSE ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 07/06/2021 a 09/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 240505/2021-21 - P.D. nº 353347 - ANNA PAULA SCHEIDEGGER TORRES DE OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 07/06/2021 a 06/07/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 240504/2021-69 - P.D. nº 353346 - NEUZA RIBEIRO RAMOS SANTANA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 07/06/2021 a 13/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 240495/2021-70 - P.D. nº 353336 - MIRIAM APARECIDA PAULA MACHADO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 07/06/2021 a 13/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 240487/2021-41 - P.D. nº 353328 - VALERIA APARECIDA SANT ANA DE OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 07/06/2021 a 15/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 240479/2021-13 - P.D. nº 353321 - GEYZA DOS SANTOS CARDOSO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 08/06/2021 a 16/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 240463/2021-83 - P.D. nº 353304 - GRACE KELLI SILVA DA CUNHA ALVES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 07/06/2021 a 18/06/2021 - CREM tipo 2, face à ma-

nifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 240460/2021-95 - P.D. nº 353301 - MYRIAN NARCISO MARTINS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 02/06/2021 a 01/07/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 240451/2021-02 - P.D. nº 353292 - ADRIANA APARECIDA PASSOS DE SOUZA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 08/06/2021 a 11/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 240448/2021-90 - P.D. nº 353289 - CAROLINA PIMENTEL PEREIRA SERPA EDINGTON - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 08/06/2021 a 05/09/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 240423/2021-69 - P.D. nº 353264 - HERICA ELAINE NERY - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 05/06/2021 a 19/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 240422/2021-04 - P.D. nº 353263 - MICHELE AUGUSTA MARTINS AGUIAR - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 07/06/2021 a 09/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 240417/2021-66 - P.D. nº 353258 - MARTA BRAGA VIEIRA BATISTA - DEFERIDO o afastamento por Licença Maternidade no período de 29/05/2021 a 24/11/2021 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 240414/2021-78 - P.D. nº 353255 - VANESSA FERNANDES COSTA MENDES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 07/06/2021 a 11/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 240400/2021-63 - P.D. nº 353241 - RIVA MARCIA CARVALHO DE OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no período de 02/06/2021 a 01/07/2021 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 240394/2021-62 - P.D. nº 353235 - SELMO DE OLIVEIRA TORRES - INDEFERIDO, face à manifestação da SEPEM/COMED. Assunto tratado no Processo nº 242191/2021-56 (#355.101).

Processo nº 240386/2021-34 - P.D. nº 353227 - ELIZANGELA MELLO DO NASCIMENTO DIAS DE AMORIM - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 04/06/2021 a 08/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 240377/2021-43 - P.D. nº 353218 - EDIVAN ALVES PINTO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 29/05/2021 a 10/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 240370/2021-02 - P.D. nº 353212 - DANIELA TARRAZO DE OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de

04/06/2021 a 10/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 240366/2021-27 - P.D. nº 353207 - VANESSA LOPES DE OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 02/06/2021 a 29/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 240365/2021-64 - P.D. nº 353206 - MARCUS VINICIUS GONCALVES SECIO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no período de 07/06/2021 a 07/07/2021 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 240352/2021-12 - P.D. nº 353193 - LUCIANA BORGES TRINDADE FERREIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 07/06/2021 a 20/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 240339/2021-54 - P.D. nº 353180 - AMANDA LAPO BATISTA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 04/06/2021 a 10/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 240301/2021-81 - P.D. nº 353142 - FABIANA FERREIRA DE LIMA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 07/06/2021 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 240280/2021-11 - P.D. nº 353121 - CAIO RAMOS DE TOLEDO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 07/06/2021 a 08/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 240274/2021-19 - P.D. nº 353115 - MARIA LUIZA MAIA DE LESSA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 07/06/2021 a 13/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 240272/2021-85 - P.D. nº 353113 - ROSELEIDE LIMA DE SOUZA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 07/06/2021 a 04/10/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 240271/2021-12 - P.D. nº 353112 - LUCIENE ALBUQUERQUE DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 07/06/2021 a 11/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 240268/2021-16 - P.D. nº 353108 - MICHELLE ALMEIDA DE SOUZA - DEFERIDO o afastamento por Licença Maternidade no período de 03/06/2021 a 29/11/2021 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 240267/2021-45 - P.D. nº 353107 - ROBERTO OSVALDO DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 06/06/2021 a 10/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 240257/2021-91 - P.D. nº 353097 - VANDERSON NASCIMENTO DAS DORES - DEFERIDO

DO o afastamento por Licença Médica no período de 24/05/2021 a 07/07/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 240255/2021-66 - P.D. nº 353095 - VANDERSON NASCIMENTO DAS DORES - INDEFERIDO face à manifestação da SEPEM/COMED. Assunto tratado no Processo nº 240257/2021-91 (#353.097).

Processo nº 240250/2021-42 - P.D. nº 353090 - ROSANGELA CAXIADO SANTANA BALCARCE - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 07/06/2021 a 15/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 240249/2021-63 - P.D. nº 353089 - BRUNA CRISTINA DORIA NUNES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 07/06/2021 a 16/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 240247/2021-38 - P.D. nº 353087 - FATIMA APARECIDA EL KADRE COLACO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 07/06/2021 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 240244/2021-40 - P.D. nº 353084 - MANOEL LUIZ DOS SANTOS FILHO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 07/06/2021 a 11/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 240237/2021-84 - P.D. nº 353077 - ADRIANA PEREIRA SOUZA FERRAZ - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 06/06/2021 a 06/08/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Licença Prêmio Gozo

Processo nº 239201/2021-30 - RENATA SOUSA DOS SANTOS - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 28/06/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 232342/2021-11 - PAULO SERGIO DAL SECCO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 16/07/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Licença Prêmio Pecúnia

Processo nº 204124/2018-29 - VANIA RIBEIRO DE OLIVEIRA CARVALHO - Autorizo a conversão de 4/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 203215/2018-47 - PAULA VALERIA DORIA RICARDO - Autorizo a conversão de 7/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 203165/2018-71 - ROSEMARY PEREIRA

RA GARCIA GIOIA - Autorizo a conversão de 3/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 203042/2018-21 - SUELI APARECIDA SCHIAVON OBEIDI - Autorizo a conversão de 3/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 202788/2018-16 - PAULO SERGIO JARDIM MUNHOZ - Autorizo a conversão de 7/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 202722/2018-08 - MIRIAM SUZETE MARTINS VASQUES - Autorizo a conversão de 4/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 202534/2018-90 - ANILDE FARIA RAMOS BARBOZA - Autorizo a conversão de 5/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 201977/2018-45 - ROSEMARY CID RODRIGUES CUNHA - Autorizo a conversão de 6/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 201968/2018-54 - MARIZA DOS SANTOS ARAUJO - Autorizo a conversão de 4/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 201773/2018-03 - MAURO LOPES LEITE - Autorizo a conversão de 4/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 201608/2018-99 - ALEXANDRA CALAI ALVARENGA DE SOUZA - Autorizo a conversão de 3/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 201585/2018-95 - SILVIA HELENA TEIXEIRA DA LUZ - Autorizo a conversão de 3/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela

Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 201427/2018-44 - MARIA DAS GRACAS DA SILVA - Autorizo a conversão de 8/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 201112/2018-33 - MARIA LUCIA HIGINO DE AGUIAR - Autorizo a conversão de 3/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 201086/2018-25 - APARECIDA ALVES DE SOUZA - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 201038/2018-82 - MARTA MARIA SILVA - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 200967/2018-56 - MARCIA TAVARES BARBOSA DE SOUZA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 200919/2018-11 - PAULO GOMES DA SILVA - Autorizo a conversão de 5/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 200843/2018-43 - LUCELIA REGINA OLIVERIO REITER - Autorizo a conversão de 4/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 200713/2018-38 - LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA - Autorizo a conversão de 4/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 200491/2018-16 - BEATRIZ REGINA GATTI PEREIRA - Autorizo a conversão de 6/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 200288/2018-12 - MARGARETH CARVALHEIRA PINTO - Autorizo a conversão de 7/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 28 DE JUNHO DE 2021

Processo nº: 2706/2021-12: Zuleica Silverio Palmiere – Defiro, nos termos da L.C. nº 1091/2020; 28130/2021-97: Associação Brasileira dos Condutores de Ambulância – Arquite-se, face à manifestação da CCP.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 30 DE JUNHO DE 2021

Processo nº: 14448/2021-18: Gislene Rodrigues de Freitas – Defiro, nos termos da L.C. nº 1091/2020.

ATOS DA COORDENADORIA DE SUPRIMENTOS

COMUNICADO

A Coordenadoria de Suprimentos, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 – 4º Andar – Centro – Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **INDEFERIU A SOLICITAÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL** interposta pela empresa **LOCALMAIS SERVIÇOS EIRELI** através do Processo nº 86877/2019-45, pelos motivos justificados nos autos.

Santos, 30 de junho de 2021.

**ANA PAULA DOS SANTOS VEIGA
COORDENADORA DE SUPRIMENTOS
COSUPRI/DELIS/SEGES**

COMUNICADO

A Coordenadoria de Suprimentos, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 – 4º Andar – Centro – Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **INDEFERIU A SOLICITAÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL** interposta pela empresa **ALIMENTA MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI-ME** através do Processo nº 15092/2020-86, pelos motivos justificados nos autos.

Santos, 30 de junho de 2021.

**ANA PAULA DOS SANTOS VEIGA
COORDENADORA DE SUPRIMENTOS
COSUPRI/DELIS/SEGES**

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.035/2021

(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o **Pregão Eletrônico nº 16.035/2021 – Processo nº 16.658/2021-31**, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de móveis de escritório em madeira, incluindo a montagem, a serem utilizados nas diversas unidades, projetos e serviços mantidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDS, Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, Secretaria Municipal de Saúde – SMS, Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo e pela Ouvidoria, Transparência e Controle - OTC, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em **15/07/2021, às 09:30h** e a disputa de lances ocorrerá em **15/07/2021, às 10:30h**.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **01/07/2021**, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitacoes-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefones (13) 3201-5011 / 3201-5741 ou e-mail: comlic4@santos.sp.gov.br.

Santos, 30 de junho de 2021

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES – COLIC

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II n.º 25 – 4º andar – Centro Santos - SP, comunica que, em relação ao **Pregão Eletrônico nº 14.061/2019 – Processo n.º 45560/2019-68**, cujo objeto é a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando o fornecimento de eletrodomésticos (freezers e refrigeradores), para equipar Unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Secretaria Municipal de Educação, resultou **fracassado**.

Santos, 29 de junho de 2021.

MARCELO OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – II
PREGOEIRO / COMLIC-II

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, n.º 25 – 4º andar – Centro – Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico n.º 14.033/2021 - Processo n.º 54886/2020-10**, cujo objeto é a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de bebê conforto e cadeirão de bebê para refeição, a fim de atender os alunos das unidades de Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação e unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme a seguir:

Empresa vencedora do lote 01: CONDAFE COMERCIO DE ROUPAS LTDA

LOTE 01 (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)						
Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade Estimada Anual	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1.1	BEBÊ CONFORTO – formato de concha em plástico injetado, resistente e arredondado, com cinto de segurança com no mínimo 3 pontos, revestido em tecido lavável acolchoado, com medidas mínimas de: 38 cm de altura x 34 cm de largura x 52 cm de comprimento. (OBS.: produto não destinado para uso em automóvel).	Unid.	Styll	234	170,00	39.780,00
1.2	CADEIRÃO DE BEBÊ PARA REFEIÇÃO – reforçado, em pintura Epóxi, com cinto de segurança, assento e encosto em empuma revestido em napa, estampado com motivos infantis, com as seguintes medidas aproximadas: 105 cm de altura, 58 cm de largura e 49 cm de comprimento.	Unid.	Galzerano	234	289,40	67.719,60

Valor total estimado do lote 01: R\$ 107.499,60 (cento e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

Empresa vencedora do lote 02: R61 COMERCIAL DE ELETROELETRÔNICOS EIRELI

LOTE 02 (COTA RESERVADA PARA ME – EPP – COOP)						
Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade Estimada Anual	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
2.1	BEBÊ CONFORTO – formato de concha em plástico injetado, resistente e arredondado, com cinto de segurança com no mínimo 3 pontos, revestido em tecido lavável acolchoado, com medidas mínimas de: 38 cm de altura x 34 cm de largura x 52 cm de comprimento. (OBS.: produto não destinado para uso em automóvel).	Unid.	Tubline	78	132,07	10.301,46
2.2	CADEIRÃO DE BEBÊ PARA REFEIÇÃO – reforçado, em pintura Epóxi, com cinto de segurança, assento e encosto em empuma revestido em napa, estampado com motivos infantis, com as seguintes medidas aproximadas: 105 cm de altura, 58 cm de largura e 49 cm de comprimento.	Unid	Galzerano	78	326,90	25.498,20

Valor total estimado do lote 02: R\$ 35.799,66 (trinta e cinco mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos).

Valor total estimado da despesa: R\$ 143.299,26 (cento e quarenta e três mil, duzentos e noventa e nove reais e vinte seis centavos).

Santos, 30 de junho de 2021.

MARCELO OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II
PREGOEIRO

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO

CONVOCAÇÃO

Por conta da pandemia do novo Coronavírus, a Seção de Medicina do Trabalho (SEMED), em caráter excepcional, convoca os servidores relacionados abaixo que **tiveram processos administrativos instaurados por força do Decreto 5894/11** que regulamenta os procedimentos de avaliação dos servidores em estágio probatório a entrar em contato por meio do endereço eletrônico (e-mail) cronogramasemed@santos.sp.gov.br em até 02 (dois) dias úteis a contar da data desta publicação para envio do cronograma para realização de exame médico periódico.

As datas informadas no cronograma não poderão sofrer alterações.

REGISTRO	NOME	CARGO
35.071-0	AMANDA SILVA GALVÃO	TECNICO DE ENFERMAGEM
35.679-0	ANA CRISTINA DA CRUZ SILVA	COZINHEIRO
35.746-7	DEBORA BERNARDO JULIÃO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE
35.570-1	MARINEIDE LOPES SILVANO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
36.180-8	MAYARA DE MORAES SOARES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
35.614-7	MILTON VITOR DAVOGLIO	MEDICO

TIAGO BARBOSA DA ROCHA
CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO
SEMED/COMED/DEGEPAT



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DA VIDA ANIMAL

EDITAL Nº 38 / 2021

A Seção de Fiscalização da Vida Animal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foi emitida a Intimação nº 1528 em 23/06/2021 ao morador da Av. Bartolomeu de Gusmão, 25 ap.1001 – Boqueirão - Santos (SP) para entrar em contato com a SEFIVA – Seção de Fiscalização da Vida Animal, sito Av. Francisco Manoel, s/nº (tels.32.03.50.75 / 32.03.55.93) – Santos – SP, objetivando tratar de assunto referente à possível condição de maus tratos animais, conforme o art. 4º da Lei Municipal 3.531/68 no prazo de 03 (três) dias a contar da data de publicação.

CESAR ALVES MALACO
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DA VIDA ANIMAL

EDITAL Nº 39 / 2021

A Seção de Fiscalização da Vida Animal nos termos da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital que em 17/06/2021 foi lavrado o Auto de Infração nº 1126 em face de Edna Regina Tavares, CPF 017.998.368-78 por violação ao artigo 300, incisos X e XV da Lei 3531/68, impondo-lhe multa no valor de R\$ 694,36 (Seiscentos e noventa e quatro Reais e trinta e seis centavos) , com fundamento no artigo 610, inciso II da Lei 3531/68 a saber:

Não atendeu a Intimação 1199 para apresentar atestado veterinário dos cães sob sua tutela.

Fica assegurado ao notificado que poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação (inciso IX, do art. 2º. Da L.C. 917/2015), a qual deverá ser protocolizada no Poup Tempo, na Av. João Pessoa nº 246.

Não apresentada ou julgada improcedente a defesa no prazo previsto, o infrator deverá pagá-la no prazo de 30 (trinta) dias da data em que se considera o sujeito passivo notificado do lançamento (inciso X, do art. 2º. Da L.C. 917/2015), devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à sede da CODEVIDA (Coordenadoria de Defesa da Vida Animal) na Av. Francisco Manoel, s/ nº, Jabaquara, de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 15h40. O não pagamento no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e

consequente ajuizamento de execução fiscal.

CESAR ALVES MALACO
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DA VIDA ANIMAL

ATOS DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS E CONTROLE AMBIENTAL

EXPEDIENTES DESPACHADOS EM 30/06/2021

PA 32343/2021-31 – JOÃO MORALES FERNANDES – INDEFERIDO. Arquite-se.

PA 30180/2021-06 – G.R.C.E.S UNIÃO IMPERIAL – Assunto prejudicado. Arquite-se.

PA 27861/2021-05 – COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORES DE MAT RECICLAVÉIS EM BENEFÍCIO DA NATURAZA – Assunto prejudicado. Arquite-se.

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

EDITAL 23/2021-SELAM CONVOCAÇÃO

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA Nº 12160/2021-17 – COMERCIAL E SERVIÇOS JVB S.A. a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br no prazo de 8 (oito) dias corridos a partir da data desta publicação para tratar de assuntos pertinentes ao processo em epígrafe (e-mail enviado em 11/06/2021 – tecnico1@capitairi.com.br ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA Nº 27464/2021-15 – DROGARIA SÃO PAULO S.A. a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br no prazo de 8 (oito) dias corridos a partir da data desta publicação para apresentação de novo laudo com a informação quanto ao exemplar arbóreo e com a justificativa para o manejo. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA Nº 85042/2016-16 – R.D.C. COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA – J COMÉRCIO DE MÁRMORES E GRANITOS LTDA a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br, no prazo de 8 (oito) dias corridos a partir da data desta publicação para tratar de assuntos pertinentes ao processo em epígrafe (e-mail enviado em 15/06/2021 – Luciana.carvalho@liconsultoria.com.br) ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA Nº 43322/2020-42 – IGREJA PENTECOSTAL DEUS É AMOR a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br, no prazo de 8 (oito) dias corridos a partir da data desta publicação para tratar de assuntos pertinentes ao processo em epígrafe (e-mail enviado em 11/06/2021 – maira.casadaarvore@gmail.com) ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA Nº 43471/2010-21 – ROBSON DE MENEZES SOUZA a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br, no prazo de 8 (oito) dias corridos a partir da data desta publicação para tratar de assuntos pertinentes ao processo em epígrafe. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA Nº 029148/2021-98 – THALES ROBIN SILVA a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br, no prazo de 8 (oito) dias corridos a partir da data desta publicação para apresentação de ART do engenheiro responsável. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA Nº 029198/2021-66 – UBALDO ALVES PINHEIRO a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br, no prazo de 8 (oito) dias corridos a partir da data desta publicação para tratar de assuntos pertinentes ao processo em epígrafe. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA Nº 51813/2011-49 – PANIFICADORA ANA COSTA LTDA a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br, no prazo de 8 (oito) dias corridos a partir da data desta publicação para tratar de assuntos pertinentes ao processo em epígrafe (e-mail enviado em 11/06/2021 – bruna@fernandomarquescontabil.com.br) ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA Nº 9585/2020 – BRUNA CORTEZI MOUTH a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br, no prazo de 8 (oito) dias corridos a partir da data desta publicação para tratar de assuntos pertinentes ao processo em epígrafe (e-mail enviado em 21/06/2021 – murilo@markcontabil.com.br) ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA Nº 68117/2011-62 – CASA SENA DO LITORAL LTDA a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br, no prazo de 8 (oito) dias corridos a partir da data desta publicação para tratar de assuntos pertinentes ao processo em epígrafe (e-mail enviado em 11/06/2021 – toledoaragacontabilidade@yahoo.com.br) ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

**LAURA CRISTINA RIBEIRO PESSOA
CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO
AMBIENTAL**

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA N.º 18/2021 – SMS

DESIGNA SERVIDORES PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS PARA O DESEMPENHO DE ATIVIDADES NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 1.053 de 24 de Setembro de 2019 - a qual institui o Programa "SANTOSSUS ESCOLA DE SAÚDE" do município de Santos - e com o Decreto n.º 8.798 de 17 de dezembro de 2019 - o qual regulamenta o artigo 6º da Lei Complementar supracitada – RESOLVE:

Art. 1.º Designar os seguintes servidores para desempenhar atividades no Programa de Residência Multiprofissional em Atenção Primária à Saúde (PRMAPS) desenvolvido pela Secretaria Municipal de Saúde de Santos durante o período de 01 de março de 2021 a 28 de fevereiro de 2022:

NOME	REGISTRO	ATIVIDADE NO PRMAPS
Alcino Antonio Campos Golegã	11.918-0	Preceptor - Orientação de Pesquisa
Alex Charleaux Amorim	34.508-2	Preceptor
Anna Bárbara Siqueira	25.418-5	Preceptor
Audra Liz Magalhães Abad	33.203-1	Preceptor
Beatriz Cesar Lauria	25.329-4	Preceptor
Bruna de Oliveira Coronato	32.270-1	Preceptor - Orientação de Pesquisa
Christiane Alves Abdala	21.603-6	Tutor
Daniela Gonçalves Godoy Moutinho	29.934-7	Preceptor - Orientação de Pesquisa
Danielle Caliani Barbosa Machado	30.163-0	Preceptor - Orientação de Pesquisa
Daniela Santos Alonso	25.392-2	Preceptor
Danielle Abujamra Siufy Nardez	25.712-1	Preceptor
Eduardo Carvalho da Silva	35.365-6	Preceptor
Elaine Batista de Oliveira	29.569-1	Preceptor
Elaine Rocha Correa	27.077-7	Preceptor
Fabio Serrão Franco	34.588-4	Preceptor
Gustavo Barbosa Parola	31.586-1	Preceptor - Orientação de Pesquisa
Heder Mácio Vieira Santos	25.367-4	Preceptor - Orientação de Pesquisa
Helenita Aparecida da Silva	20.545-0	Preceptor
Ivone Leal Benedito	29.460-3	Preceptor
Jurema Quintella Marreiro	19.716-0	Tutor
Letícia da Mota Neri	28.747-4	Preceptor
Lilian Barreiro	27.467-0	Preceptor
Luiz Claudio da Silva	27.635-2	Preceptor
Marcos Estevão Calvo	16.542-3	Preceptor
Mariana Matteucci	34.692-4	Preceptor
Mariana Yoshizato Taba	35.412-6	Preceptor
Marielen Marino Marques	35.553-7	Preceptor
Marizângela Lima Soares	33.298-1	Preceptor - Apoio ao Desenvolvimento de Programa de Residência
Marta Lúcia Pinto Brisighello	35.171-8	Preceptor
Michele Darque Pinheiro	26.763-3	Preceptor - Apoio ao Desenvolvimento de Programa de Residência
Naiara Alves de Barros	30.052-5	Preceptor
Natalia Cristina Brito Mello	30.251-3	Preceptor
Renata de Oliveira	31.965-7	Preceptor
Renata Tarpani Berrettini	27.393-8	Preceptor

Ricardo Antonio Nunes Neto	22.731-4	Tutor
Rogério Nepomuceno Kreidel	27.052-0	Tutor
Simone Jardim Aoki	30.195-2	Preceptor
Simone Percincula Andrade da Rocha Barbosa	30.576-3	Preceptor
Suellen Martins da Silva	34.511-6	Preceptor
Tatiana das Neves Fraga Moreira	31.051-6	Coordenadora
Tatiane Barbosa Bispo da Silva	30.432-9	Preceptor
Telma Helena Gonçalves Cordella	30.243-0	Tutor
Thiago Cavalcante Silva	34.410-1	Preceptor
Vinicius Gomes Pestana	28.767-2	Tutor
Vivian Lemos Lopes de Cicco	24.998-7	Tutor
Viviane Diegues Galhego Gusmão	36.131-1	Preceptor

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria anterior (nº 06/2021-SMS publicada em 17/03/2021).

Registre-se e publique-se.

ADRIANO CATAPRETA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 19/2021 – SMS

DESIGNA SERVIDORES PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS PARA O DESEMPENHO DE ATIVIDADES NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 1.053 de 24 de Setembro de 2019 - a qual institui o Programa "SANTOSSUS ESCOLA DE SAÚDE" do município de Santos - e com o Decreto n.º 8.798 de 17 de dezembro de 2019 - o qual regulamenta o artigo 6º da Lei Complementar supracitada - RESOLVE:

Art. 1.º Designar os seguintes servidores para desempenhar atividades no Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade (PRMMFC) desenvolvido pela Secretaria Municipal de Saúde de Santos durante o período de 01 de Março de 2021 a 28 de Fevereiro de 2022:

NOME	REGISTRO	ATIVIDADE NO PRMMFC
Alessandra Gomes Da Fonseca	29.590-7	Preceptora
Andréa Mauricio De Gouveia Oliveira	29.662-4	Coordenadora
Bianca Loyo Pona Schiavetti da Silva	25.466-4	Preceptora
Bruna De Oliveira Coronato	32.270-1	Preceptor - Orientação De Pesquisa
Camila Mariana Fukuda	36.950-4	Preceptora
Carolina Marquez Da Costa Brites Masutti	30.175-4	Preceptora
Cynthia Cristina Ferreira Mota	24.783-3	Preceptora
Danielle Abujamra Siufy Nardez	25.712-1	Preceptor - Orientação De Pesquisa
Danielle Caliani Barbosa Machado	30.163-0	Preceptor - Orientação De Pesquisa
Deborah Regina Aoki	20.754-8	Preceptora
Douglas Enrico Arnosti	36.215-2	Preceptor
Elisabeth Dotti Consolo	29.991-7	Preceptora
Erica Bragato Pardini Elias	30.223-2	Preceptora
Fabio Roberto De Souza Vinholo Da Silva	29.436-3	Preceptor
Fabiola Gomes Rodrigues	30.177-0	Preceptora
Fernanda Gomes Gonçalves Chaer	30.041-8	Preceptor
Glaucia Tobaldini	37.313-4	Preceptor - Orientação De Pesquisa
Guilherme Marques Dias	34.054-7	Preceptor
Heitor Prates Furieri	37.121-1	Preceptor
Imelda Valdes Cardero	36.915-7	Preceptora
Isabela Alarcão Maxta	29.663-2	Preceptora
João Carlos Francez	22.092-1	Preceptor
Kátia Ramalho Hori	35211-2	Preceptora
Leonardo Silveira Teixeira Augusto	33.677-6	Preceptor
Lesieux De Maria Pereira da costa Bailao	24.465-7	Preceptor

Luciana Sacconi	20.787-8	Preceptor
Márcia Fernandez Cascardi	30.012-9	Preceptor
Marcos Estevão Calvo	16.542-3	Preceptor
Marcos Montani Caseiro	18.213-9	Preceptor
Mariana Scarpelini	33.885-5	Preceptora
Mariliza Machado Palmieri	22.543-3	Preceptora
Marizângela Lima Soares	33.298-1	Preceptor - Apoio Ao Desenvolvimento de Programa de Residência
Michele Darque Pinheiro	26.763-3	Preceptor - Apoio Ao Desenvolvimento de Programa de Residência
Roberta Andrade Pereira	30113-5	Preceptora
Romeu Zugaiar Buchala Liger	36.908-2	Preceptor
Silvia Helena Albuquerque Pinheiro Barbosa	19.230-2	Preceptora

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga anterior (Portaria nº 07/2021-SMS publicada em 17/03/2021).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANO CATAPRETA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.155/2021 (COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP E COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.155/2021 – Processo nº 23.701/2021-89, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de material de enfermagem: SERINGA 10 ML - COM TRAVA DE SEGURANÇA, CATÉTER PUNÇÃO VENOSA PERIFERICA Nº 16 G, CATÉTER PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA Nº 18 G, FIO SUT. MONOF. Nº 6.0 C/ AG 3/8, SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18, TUBO PARA COLETA DE SANGUE CAPILAR - AZUL CLARA - 1ML E TUBO PARA COLETA DE SANGUE CAPILAR - CINZA - 0,25 ML. O encerramento dar-se-á em 16/07/2021 às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 880713. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5136 e-mail: licitacaoasaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.156/2021 (COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.156/2021 – Processo nº 25.127/2021-76, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de material de enfermagem: SONDA FOLEY DUAS VIAS Nº 12, SONDA FOLEY DUAS VIAS Nº 14, SONDA FOLEY DUAS VIAS Nº 16, PASTA CONDUTORA, SACO PLÁST. BRANCO 30 L - SIMBOLOGIA CLASSE 6 (INFECTANTE), PULSEIRA DE IDENT. PARA RN AZUL, PULSEIRA DE IDENT. PARA RN ROSA. O encerramento dar-se-á em 16/07/2021 às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 880726. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5133 e-mail: licitacaoasaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.157/2021 (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.157/2021 – Processo nº 25.237/2021-74, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de medicamentos: EXPANSOR PLASMÁTICO 500 ML. O encerramento dar-se-á em 16/07/2021, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 880743. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5135 e-mail: licitacaoasaude@santos.sp.gov.br.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.158/2021
(COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.158/2021 – Processo nº 25.238/2021-37, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de medicamentos: ENOXAPARINA 40MG. O encerramento dar-se-á em 20/07/2021, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 880775. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5136 e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.159/2021
(COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP E COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.159/2021 – Processo nº 15.280/2021-77, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de material de odontológico: BROCA MULTILAMINADA DE AÇO – CONJUNTO, CIMENTO N - RICKERT – LÍQUIDO, EUCALIPTOL, CABO PARA ESPELHO BUCAL Nº 05, CONE DE GUTA PERCHA R-7, GUTA PERCHA EM BASTAO, LIMA HEDSTROEN 25 MM Nº015-040, LIMA KERR 31 MM Nº 15/40, LIMA KERR 31 MM Nº 45/80, CONE DE GUTA PERCHA 20, CONE DE GUTA PERCHA 30, PRP - SOLUÇÃO ENDODÔNTICA, OLEO P/ CANETAS ALTA - ROT. SPRAY., DENTIFRÍCIO INFANTIL, CERA 7 ROSA 225G, BROCA DENT. CARB. TUNGSTENIO MOD. 1508/8010, CONE DE GUTA PERCHA 50, PEDRA POMES – DENTÍSTICA, ENVELOPE TIRA MATRIZ POLIESTER. O encerramento dar-se-á em 20/07/2021 às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 880785. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5133 e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.160/2021
(COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.160/2021 – Processo nº 3.097/2021-83, cujo objeto é a aquisição de CENTRÍFUGA CLÍNICA ANALÓGICA, para a Seção de Vigilância e Controle de Zoonoses – SEVICOZ. O encerramento dar-se-á em 20/07/2021, às 08:30 horas. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 880841. Para qualquer informação, entrar em contato: telefone: (13) 3213-5135 e-mail: licitacaosau-de@santos.sp.gov.br.

Santos, 30 de junho de 2021.

**TATHIANA SILVA PEREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Prorrogação de Prazo

Processo nº 245927/2021-20 - MANUELLA MINICOXINHA - Concedo 30 dias a partir de 24/06/2021.

Processo nº 267950/2020-94 - HAIDAR & RAMOS COMERCIAL LTDA - Concedo 30 dias de prazo para o cumprimento do termo de intimação nº17372 a contar de 04/01/2021 exceto os itens: 06,07,08,10 e 11.



**SECRETARIA
DE CULTURA**

ATOS DO SECRETÁRIO

NOTIFICAÇÃO Nº 01

MUNICÍPIO DE SANTOS, com sede na Praça Visconde de Mauá s/nº, inscrito no C.N.P.J. sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e com base nas informações contidas no processo administrativo nº 15546/2021-72, vem NOTIFICAR o CONTRATADO, ADEMIR FONTANA, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.730.551-7, inscrito no CPF/MF nº 536.139.968-04, residente à Rua São Bento, 17, Bairro do Valongo, na cidade de Santos/SP – CEP 11010-305, em face ao descumprimento das condições estabelecidas no Contrato nº 50/2021-SECULT, decorrente do Chamamento Público nº 001/2021 – SECULT.

Conforme relatório apresentado pelo Departamento de Formação e Pesquisa Cultural, o NOTIFICADO não realizou a quantidade de videoaulas no mês de MAIO/2021 acordada na Cláusula Segunda – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS e está sujeito à aplicação das sanções previstas no inciso I, da Cláusula Nona – DAS PENALIDADES, amparadas nos artigos 58, 86 e 87, incisos II, da Lei 8.666/93.

Em obediência ao artigo 5º inciso LV da Constituição da República e artigos 78, parágrafo único, 86 e 87, § 2º da Lei nº 8.666/93, fica assegurada à NOTIFICADA a oportunidade de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data do recebimento da presente notificação.

Santos, 30 de junho de 2021

**RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**

NOTIFICAÇÃO Nº 02

MUNICÍPIO DE SANTOS, com sede na Praça Visconde de Mauá s/nº, inscrito no C.N.P.J. sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e com base nas informações contidas no processo administrativo nº 15559/2021-14, vem NOTIFICAR o CONTRATADO, ARIEL JUSTINO ALVES DE AGUIAR, portador da Cédula de Identidade RG nº 46.875.183-X, inscrito no CPF/MF nº 469.819.088-67, residente à Rua Salvador Malaquias Leal, nº78, no Bairro do Catiapoã, na cidade de São Vicente/SP – CEP 11060-490, em face ao descumprimento das condições estabelecidas no Contrato nº 46/2021-SECULT, decorrente do Chamamento Público nº 001/2021 – SECULT.

Conforme relatório apresentado pelo Departamento de Formação e Pesquisa Cultural, o NOTIFICADO não realizou a quantidade de videoaulas no mês de MAIO/2021 acordada na Cláusula Segunda – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS e está sujeito à aplicação das sanções previstas no inciso I, da Cláusula Nona – DAS PENALIDADES, amparadas nos artigos 58, 86 e 87, incisos II, da Lei 8.666/93.

Em obediência ao artigo 5º inciso LV da Constituição da República e artigos 78, parágrafo único, 86 e 87, § 2º da Lei nº 8.666/93, fica assegurada à NOTIFICADA a oportunidade de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data do recebimento da presente notificação.

Santos, 30 de junho de 2021

**RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**

NOTIFICAÇÃO Nº 03

MUNICÍPIO DE SANTOS, com sede na Praça Visconde de Mauá s/nº, inscrito no C.N.P.J. sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e com base nas informações contidas no processo administrativo nº 15660/2021-48, vem NOTIFICAR a CONTRATADA, BÁRBARA TARSO CHIACCHIO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11.445.983-6, inscrita no CPF/MF nº 005.109.548-39, residente à Rua Dr. Gaspar Ricardo, nº06, no Bairro do Marapé, na cidade de Santos/SP – CEP 11070-350, em face ao descumprimento das condições estabelecidas no Contrato nº 24/2021-SECULT, decorrente do Chamamento Público nº 001/2021 – SECULT.

Conforme relatório apresentado pelo Departamento de Formação e Pesquisa Cultural, a NOTIFICADA não realizou a quantidade de videoaulas no mês de MAIO/2021 acordada na Cláusula Segunda – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS e está sujeito à aplicação das sanções previstas no inciso I, da Cláusula Nona – DAS PENALIDADES, amparadas nos artigos 58, 86 e 87, incisos II, da Lei 8.666/93.

Em obediência ao artigo 5º inciso LV da Constituição da República e artigos 78, parágrafo único, 86 e 87, § 2º da Lei nº 8.666/93, fica assegurada à NOTIFICADA a oportunidade de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data do recebimento da presente notificação.

Santos, 30 de junho de 2021

**RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**

NOTIFICAÇÃO Nº 04

MUNICÍPIO DE SANTOS, com sede na Praça Visconde de Mauá s/nº, inscrito no C.N.P.J. sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e com base nas informações contidas no processo administrativo nº 15662/2021-73, vem NOTIFICAR o CONTRATADO, DANIEL DE SÁ GUIMARÃES CANCELLO, portador

da Cédula de Identidade RG nº 46.875.183-X, inscrito no CPF/MF nº 469.819.088-67, residente à Av. Conselheiro Nébias, 764, Apto. 34, no Bairro do Boqueirão, na cidade de Santos/SP – CEP 11060-002, em face ao descumprimento das condições estabelecidas no Contrato nº 38/2021-SECULT, decorrente do Chamamento Público nº 001/2021 – SECULT.

Conforme relatório apresentado pelo Departamento de Formação e Pesquisa Cultural, o NOTIFICADO não realizou a quantidade de videoaulas no mês de MAIO/2021 acordada na Cláusula Segunda – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS e está sujeito à aplicação das sanções previstas no inciso I, da Cláusula Nona – DAS PENALIDADES, amparadas nos artigos 58, 86 e 87, incisos II, da Lei 8.666/93.

Em obediência ao artigo 5º inciso LV da Constituição da República e artigos 78, parágrafo único, 86 e 87, § 2º da Lei nº 8.666/93, fica assegurada à NOTIFICADA a oportunidade de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data do recebimento da presente notificação.

Santos, 30 de junho de 2021

RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

NOTIFICAÇÃO Nº 05

MUNICÍPIO DE SANTOS , com sede na Praça Visconde de Mauá s/nº, inscrito no C.N.P.J. sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e com base nas informações contidas no processo administrativo nº 15661/2021-19, vem NOTIFICAR o CONTRATADO, EDUARDO BITTENCOURT BOSCHETTI, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.772.217-2, inscrito no CPF/MF nº 280.752.108-83, residente à Rua Paumaris, 55, Apto.46, Bairro Vila Tupi, na cidade de Praia Grande/SP – CEP 11703-000, em face ao descumprimento das condições estabelecidas no Contrato nº 40/2021-SECULT, decorrente do Chamamento Público nº 001/2021 – SECULT.

Conforme relatório apresentado pelo Departamento de Formação e Pesquisa Cultural, o NOTIFICADO não realizou a quantidade de videoaulas no mês de MAIO/2021 acordada na Cláusula Segunda – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS e está sujeito à aplicação das sanções previstas no inciso I, da Cláusula Nona – DAS PENALIDADES, amparadas nos artigos 58, 86 e 87, incisos II, da Lei 8.666/93.

Em obediência ao artigo 5º inciso LV da Constituição da República e artigos 78, parágrafo único, 86 e 87, § 2º da Lei nº 8.666/93, fica assegurada à NOTIFICADA a oportunidade de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data do recebimento da presente notificação.

Santos, 30 de junho de 2021

RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

NOTIFICAÇÃO Nº 06

MUNICÍPIO DE SANTOS , com sede na Praça Visconde de Mauá s/nº, inscrito no C.N.P.J. sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e com base nas informações contidas no processo administrativo nº 15550/2021-40, vem NOTIFICAR a CONTRATADA, GLÁUCIA BUNEVICH, portadora da Cédula de Identidade RG nº 47.907.668-6, inscrita no CPF/MF nº 367.201.268-81, residente à Rua Antônio Mineiro, 160, no Bairro Caruara, na cidade de Santos/SP – CEP 11250-000, em face ao descumprimento das condições estabelecidas no Contrato nº 37/2021-SECULT, decorrente do Chamamento Público nº 001/2021 – SECULT.

Conforme relatório apresentado pelo Departamento de Formação e Pesquisa Cultural, a NOTIFICADA não realizou a quantidade de videoaulas no mês de MAIO/2021 acordada na Cláusula Segunda – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS e está sujeito à aplicação das sanções previstas no inciso I, da Cláusula Nona – DAS PENALIDADES, amparadas nos artigos 58, 86 e 87, incisos II, da Lei 8.666/93.

Em obediência ao artigo 5º inciso LV da Constituição da República e artigos 78, parágrafo único, 86 e 87, § 2º da Lei nº 8.666/93, fica assegurada à NOTIFICADA a oportunidade de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data do recebimento da presente notificação.

Santos, 30 de junho de 2021

RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

NOTIFICAÇÃO Nº 07

MUNICÍPIO DE SANTOS , com sede na Praça Visconde de Mauá s/nº, inscrito no C.N.P.J. sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e com base nas informações contidas no processo administrativo nº 16058/2021-64, vem NOTIFICAR o CONTRATADO, MARCELO BRITO DUARTE, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.594.553-5, inscrito no CPF/MF nº 121.482.288-62, residente à Praça José Derito, 136, no Bairro Jd. Rádio Clube, na cidade de Santos/SP – CEP 11088-440, em face ao descumprimento das condições estabelecidas no Contrato nº 42/2021-SECULT, decorrente do Chamamento Público nº 001/2021 – SECULT.

Conforme relatório apresentado pelo Departamento de Formação e Pesquisa Cultural, o NOTIFICADO não realizou a quantidade de videoaulas no mês de MAIO/2021 acordada na Cláusula Segunda – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS e está sujeito à aplicação das sanções previstas no inciso I, da Cláusula Nona – DAS PENALIDADES, amparadas nos artigos 58, 86 e 87, incisos II, da Lei 8.666/93.

Em obediência ao artigo 5º inciso LV da Constituição da República e artigos 78, parágrafo único,

86 e 87, § 2º da Lei nº 8.666/93, fica assegurada à NOTIFICADA a oportunidade de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data do recebimento da presente notificação.

Santos, 30 de junho de 2021

RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

NOTIFICAÇÃO Nº 08

MUNICÍPIO DE SANTOS, com sede na Praça Visconde de Mauá s/nº, inscrito no C.N.P.J. sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e com base nas informações contidas no processo administrativo nº 15544/2021-47, vem NOTIFICAR a CONTRATADA, MELISSA JUSTINO ALVES DE AGUIAR, portadora da Cédula de Identidade RG nº 50.281.475-5, inscrita no CPF/MF nº 442.085.128-73, residente à Rua Salvador Malaquias Leal, nº78, no Bairro do Catiapoã, na cidade de São Vicente/SP – CEP 11060-490, em face ao descumprimento das condições estabelecidas no Contrato nº 21/2021-SECULT, decorrente do Chamamento Público nº 001/2021 – SECULT.

Conforme relatório apresentado pelo Departamento de Formação e Pesquisa Cultural, a NOTIFICADA não realizou a quantidade de videoaulas no mês de MAIO/2021 acordada na Cláusula Segunda – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS e está sujeito à aplicação das sanções previstas no inciso I, da Cláusula Nona – DAS PENALIDADES, amparadas nos artigos 58, 86 e 87, incisos II, da Lei 8.666/93.

Em obediência ao artigo 5º inciso LV da Constituição da República e artigos 78, parágrafo único, 86 e 87, § 2º da Lei nº 8.666/93, fica assegurada à NOTIFICADA a oportunidade de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data do recebimento da presente notificação.

Santos, 30 de junho de 2021

RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

NOTIFICAÇÃO Nº 09

MUNICÍPIO DE SANTOS, com sede na Praça Visconde de Mauá s/nº, inscrito no C.N.P.J. sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e com base nas informações contidas no processo administrativo nº 15562/2021-29, vem NOTIFICAR a CONTRATADA, MÔNICA PERES DIAS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.403.948-6, inscrita no CPF/MF nº 080.481.018-40, residente à Rua Augusto Paulino, nº 46, no Bairro do Campo Grande, na cidade de Santos/SP – CEP 11045-530, em face ao

descumprimento das condições estabelecidas no Contrato nº 44/2021-SECULT, decorrente do Chamamento Público nº 001/2021 – SECULT.

Conforme relatório apresentado pelo Departamento de Formação e Pesquisa Cultural, a NOTIFICADA não realizou a quantidade de videoaulas no mês de MAIO/2021 acordada na Cláusula Segunda – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS e está sujeito à aplicação das sanções previstas no inciso I, da Cláusula Nona – DAS PENALIDADES, amparadas nos artigos 58, 86 e 87, incisos II, da Lei 8.666/93.

Em obediência ao artigo 5º inciso LV da Constituição da República e artigos 78, parágrafo único, 86 e 87, § 2º da Lei nº 8.666/93, fica assegurada à NOTIFICADA a oportunidade de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data do recebimento da presente notificação.

Santos, 30 de junho de 2021

RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

NOTIFICAÇÃO Nº 010

MUNICÍPIO DE SANTOS, com sede na Praça Visconde de Mauá s/nº, inscrito no C.N.P.J. sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e com base nas informações contidas no processo administrativo nº 15560/2021-01, vem NOTIFICAR a CONTRATADA, MÔNICA PERES DIAS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.403.948-6, inscrita no CPF/MF nº 080.481.018-40, residente à Rua Augusto Paulino, nº 46, no Bairro do Campo Grande, na cidade de Santos/SP – CEP 11045-530, em face ao descumprimento das condições estabelecidas no Contrato nº 32/2021-SECULT, decorrente do Chamamento Público nº 001/2021 – SECULT.

Conforme relatório apresentado pelo Departamento de Formação e Pesquisa Cultural, a NOTIFICADA não realizou a quantidade de videoaulas no mês de MAIO/2021 acordada na Cláusula Segunda – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS e está sujeito à aplicação das sanções previstas no inciso I, da Cláusula Nona – DAS PENALIDADES, amparadas nos artigos 58, 86 e 87, incisos II, da Lei 8.666/93.

Em obediência ao artigo 5º inciso LV da Constituição da República e artigos 78, parágrafo único, 86 e 87, § 2º da Lei nº 8.666/93, fica assegurada à NOTIFICADA a oportunidade de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data do recebimento da presente notificação.

Santos, 30 de junho de 2021

RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA



**SECRETARIA
DE ESPORTES**

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº. 080 DE 2.021 – PROMIFAE

Dispõe sobre a aprovação de projetos pelo Programa Municipal de Incentivo Fiscal de Apoio ao Esporte – PROMIFAE, nos termos da Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007.

O Secretário Municipal de Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e seguindo o disposto na Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007, e no Decreto nº 5.277 de 06 de fevereiro de 2009, após avaliação da Comissão Interdisciplinar de Avaliação e Concessão – CIAC, resolve publicar a aprovação do seguinte projeto:

Projeto	Divas na Pista – 1ª Etapa
Proponente	Associação Metropolitana de Esportes
Valor do Benefício	R\$ 59.800,00
Período de execução	01 mês

Com essa publicação a Entidade está apta a captar recursos com o benefício da referida Lei.
Santos, 29 de junho de 2021

**GELÁSIO AYRES FERNANDES JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ESPORTES**

PORTARIA Nº. 081 DE 2.021 – PROMIFAE

Dispõe sobre a aprovação de projetos pelo Programa Municipal de Incentivo Fiscal de Apoio ao Esporte – PROMIFAE, nos termos da Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007.

O Secretário Municipal de Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e seguindo o disposto na Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007, e no Decreto nº 5.277 de 06 de fevereiro de 2009, após avaliação da Comissão Interdisciplinar de Avaliação e Concessão – CIAC, resolve publicar a aprovação do seguinte projeto:

Projeto	Divas na Pista – 2ª Etapa
Proponente	Associação Metropolitana de Esportes
Valor do Benefício	R\$ 59.800,00
Período de execução	01 mês

Com essa publicação a Entidade está apta a captar recursos com o benefício da referida Lei.

Santos, 29 de junho de 2021

**GELÁSIO AYRES FERNANDES JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ESPORTES**

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 30.06.2021

Processo nº 028512/2021-99 – ISABELA PANZA DE ANDRADE: Arquive-se em face da manifestação do DEATIV; Processo nº 12804/2021-50 – SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTAB. BANC. E FINANC. DE SANTOS E REGIÃO: Defiro nos termos da manifestação da COPRAIA, conforme L.C.314/98.



SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DA SUBPREFEITURA DA REGIÃO HISTÓRICA

EDITAL Nº 002/2021 – SUP-RCH

Por meio do presente edital, a Subprefeitura da Região Central Histórica, torna público que lavrou, em 23 de abril de 2021, NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 003/2021, em face de ARMANDO LOPES, inscrito no CPF sob nº 031.381.868-15, para pagamento do valor de R\$ 26.400,16 (vinte e seis mil, quatrocentos reais e dezesseis centavos), apurado com fundamento no artigo 627-B e § 2º do artigo 627-A, da Lei nº 3531, de 16 de abril de 1968, valor esse a ser ressarcido ao Município de Santos em razão de custos de serviços realizados para emparedamento do imóvel localizado na Avenida Conselheiro Nébias nº 199, conforme instruído no processo administrativo 19618/2021-23 e planilha de apuração de custos.

O prazo para oferecimento de defesa ou para pagamento é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da presente notificação, devendo a notificada, na hipótese de pagamento, comparecer na Praça dos Expedicionários, nº 10 – 6º andar, Gonzaga, Santos/SP, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, para retirada do Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.), sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e ajuizamento da execução fiscal.

Santos, 30 de junho de 2021.

CLAUDIO MARQUES TROVÃO
SUBPREFEITO DA REGIÃO CENTRAL HISTÓRICA



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

ATOS DA SEÇÃO DE PLANEJAMENTO URBANO

Certidão de Uso e Ocupação do Solo - área insular

Processo nº 237803/2021-61 - ASSOCIAÇÃO DE AMOR À CRIANÇA ARCANJO RAFAEL: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 237789/2021-32 - ANDRÉ TAVARES DA SILVA: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 237512/2021-19 - SARA CRISTINA PEREIRA: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 236731/2021-17 - ANTONIO GORIOS: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 234765/2021-68 - WALLACE SOUZA DE MENEZES: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 229470/2021-15 - MICHELLE CRISTIANE ALMEIDA FABRICIO DA SILVA: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 227572/2021-14 - DATA QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.



**SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E EDIFICAÇÕES**

ATOS DA SECRETÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 007/2021 GAB-SIEDI DE 01 DE JULHO DE 2021.

LARISSA SILVA DE OLIVEIRA CORDERO, Secretária Municipal de Infraestrutura e Edificações, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no artigo 1º, parágrafo único, do Decreto nº 9.340, de 28 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Os servidores da Prefeitura Municipal de Santos, lotados na Secretaria de Infraestrutura e Edificações, deverão retornar ao desempenho de suas atribuições funcionais de forma presencial, a partir de 05 de julho de 2021.

Cabe a chefia de cada departamento definir escala de revezamento, se necessário for, para manter o distanciamento físico mínimo e seguro entre os servidores. Deverão ser observadas e cumpridas todas as medidas de segurança e higiene, em vigor, determinadas pelas autoridades sanitárias e de saúde.

Art. 2º Na prestação do serviço de forma presencial, deverão ser observados: art. 1º, parágrafo primeiro e art. 2º, do Decreto nº 9.340, para os servidores com comorbidade.

Art. 3º As intimações realizadas de acordo com a LC 1025/19, no período de vigência desta OS, passam a ter o prazo de 30 (trinta) dias para o seu cumprimento, em virtude da reabertura das atividades do Poupatempo.

Art. 4º Todos os servidores devem estar à disposição da sua respectiva unidade para execução de trabalhos, de forma presencial, nos horários definidos nesta OS.

§ 1º O horário de funcionamento das unidades a partir de 05 de julho de 2021 será das 9h às 18h.

Art. 5º Fica autorizado o atendimento presencial mínimo ao público na secretaria, das 9h às 17h, de segunda à sexta-feira.

GABINETE

e-mail: gab-siedi@santos.sp.gov.br
telefone: 3201-5151

DEPLEO

e-mail: depleo@santos.sp.gov.br
telefone: 3201-5213/5212

DEOB

e-mail: deob@santos.sp.gov.br
telefone: 3201-5214/5215

DEINFRA

e-mail: julianacruz@santos.sp.gov.br
telefone: 3201-5209/5167

DECONTE

e-mails:

deconte@santos.sp.gov.br – Para informações em geral.

analisedeprojetos@santos.sp.gov.br – Para verificar legislação vigente, cotas e “comparações” junto ao setor de analistas: de processos localizados em nosso departamento;

fiscaldeobras@santos.sp.gov.br – Para sanar dúvidas sobre processos localizados com os fiscais: de processos localizados em nosso departamento;

Telefones:

DECONTE / GABINETE: 3201-5255/5188

SEAP-OP / EXPEDIENTE: 3201-5260

SEONT / ANÁLISE: 3201-5256 / 5170

SEFISO / FISCALIZAÇÃO OBRAS: 3201 5258 / 5259 / 5180

FISCALIZAÇÃO SEGURANÇA: 3201-5186 / 5261

SECAD-OP: 3201-5156

SECATEM: 3201-5172

Art. 6º O descumprimento ao disposto nesta Ordem de Serviço sujeitará o infrator à apuração de responsabilidade disciplinar, nos termos do disposto na Lei nº 4.623, de 12 de junho de 1984 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos.

Art. 7º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ENG^a LARISSA SILVA DE OLIVEIRA CORDEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES

ATOS DO COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO, SEGURANÇA E NORMAS TÉCNICAS

EDITAL Nº 160/2021 / COFISNOT

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, Foi intimado, no prazo de 05 (cinco) dias, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL HUMBERTO DE CAMPOS, situado à Rua Humberto de Campos, nº 38 - Intimação Nº 134626-B a pro-

TOCOLIZAR a comunicação da execução dos serviços apontados no laudo de vistoria técnica do edifício apresentado na prefeitura através do processo nº 11129/2018-28, atendendo ao estabelecido no artigo 3º, parágrafo 3º da Lei Complementar 441/01, sob pena de multa no valor de R\$ 1.509,01. Processo Nº 33076/2021-92.

Santos, 30 de junho de 2021.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COFISNOT**

EDITAL Nº 161/2021 / COFISNOT

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, Foi intimado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, ANTONIO GARCIA POUSADA, situado à Praça Iguatemi Martins, nº 40 - Intimação Nº 134315-B a apresentar nesta PMS o laudo técnico de vistoria conforme os artigos 1º e 4º da Lei Complementar 441/01, sob penalidade do art. 4º e § 2º da L.C. 441/01. Processo Nº 33078/2021-18.

Santos, 30 de junho de 2021.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COFISNOT**

EDITAL Nº 162/2021 / COFISNOT

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, Foi intimado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, WALTER JOSÉ GUEDES JUNIOR, MARIA DA ASSUMPÇÃO VILLEIA E DAMIÃO FRANCELINO DOS SANTOS, situado à Av. Senador Feijó, nº 640/642 - Intimação Nº 134225-B a apresentar laudo de vistoria técnica atualizado do seu edifício em atendimento ao estabelecido nos artigos 1º e 4º da Lei Complementar 441/01, sob pena de multa no valor de R\$ 1.509,01. Processo Nº 19724/2011-07.

Santos, 30 de junho de 2021.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COFISNOT**

EDITAL Nº 163/2021 / COFISNOT

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, Foi intimado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, OMH NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA, situado à Rua Itororó, nº 45 - Intimação Nº 134313-B a apresentar nesta PMS o laudo técnico de vistoria conforme os artigos 1º e 4º da Lei Complementar 441/01, sob penalidade do art. 4º e § 2º da L.C. 441/01. Processo Nº 11966/2011-44.

Santos, 30 de junho de 2021.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COFISNOT**

EDITAL Nº 164/2021 / COFISNOT

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, Foi intimado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, FRANKLIN FRANCISCO TAVARES FLHO, MARIA LUCIA TAVARES MOITA, ENIO ARMANDO NADAIS MOITA E FRANKLIN FRANCISCO TAVARES, situado à Av. Senador Dantas, nº 171/173 - Intimação Nº 134220-B a apresentar laudo de vistoria técnica atualizado do seu edifício em atendimento ao estabelecido nos artigos 1º e 4º da Lei Complementar 441/01, sob pena de multa no valor de R\$ 1.509,01. Processo Nº 14349/2011-64.

Santos, 30 de junho de 2021.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COFISNOT**

EDITAL Nº 165/2021 / COFISNOT

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, Foi intimado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, GISELE CALEJON SAVOY, MARILENE CALEJON SAVOY, GISLEINE CALEJON SAVOY, GREICY CALEJON SAVOY E LUCIANE CALEJON SAVOY, situado à Av. Pinheiro Machado, nº 580 - Intimação Nº 134219-B a apresentar laudo de vistoria técnica atualizado do seu edifício em atendimento ao estabelecido nos artigos 1º e 4º da Lei Complementar 441/01, sob pena de multa no valor de R\$ 1.509,01. Processo Nº 40971/2017-13.

Santos, 30 de junho de 2021.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COFISNOT**

EDITAL Nº 166/2021 / COFISNOT

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, Foi intimado, no prazo de 08 (oito) dias, TRIBUNA DE SANTOS JORN. E EDITORA LTDA, situado à Rua General Câmara, nº 100 - Intimação Nº 133355-B a providenciar os serviços necessários para reconstituir as condições de estabilidade e segurança do imóvel, face ao Artigo 250 da Lei 3531/68, sob penalidade do Artigo nº 610, Inciso III. Processo Nº 33010/2021-84.

Santos, 30 de junho de 2021.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COFISNOT**

EDITAL Nº 167/2021 / COFISNOT

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, Foi intimado, no prazo de 08 (oito) dias, ISABEL DE JESUS DE ALMEIDA FERNANDEZ, situado à Av. Visconde de São Leopoldo, nº 238 - Intimação Nº 134319-B a providenciar os serviços necessários para reconstituir as condições de estabilidade e segurança do imóvel, face ao Artigo 250 da Lei 3531/68, sob penalidade do Artigo nº 610, Inciso III. Processo Nº 33066/2021-39.

Santos, 30 de junho de 2021.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COFISNOT**

EDITAL Nº 168/2021 / COFISNOT

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, Foi intimado, no prazo de 08 (oito) dias, JOSÉ DAMASCENO FONTES, situado à Rua Adriano Campos Tourinho, nº 419 - Intimação Nº 134320-B a providenciar os serviços necessários para reconstituir as condições de estabilidade e segurança do imóvel, face ao Artigo 250 da Lei 3531/68, sob penalidade do Artigo nº 610, Inciso III. Processo Nº 33070/2021-14.

Santos, 30 de junho de 2021.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COFISNOT**

EDITAL Nº 169/2021 / COFISNOT

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, Foi intimado, no prazo de 08 (oito) dias, NASRA ABUL HISS (ESPÓLIO), situado à Praça Lions Clube, nº 339/343 - Intimação Nº 134224-B a realizar os serviços necessários a restituir as condições de segurança e estabilidade do edifício em face do seu mau estado de conservação, atendendo ao estabelecido no Artigo 255 da Lei 3531/68, sob pena de multa no valor de até 28.333,92. Processo Nº 33063/2021-41.

Santos, 30 de junho de 2021.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COFISNOT**

EDITAL Nº 170/2021 / COFISNOT

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, Foi intimado, no prazo de 08 (oito) dias, VALTER JOSÉ VIEIRA, situado à Av. Nossa Senhora de Fátima, nº 491 - Intimação Nº 134318-B a providenciar os serviços necessários para reconstituir as condições de estabilidade e segurança do imóvel, face ao Artigo 250 da Lei 3531/68, sob penalidade do Artigo nº 610, Inciso III. Processo Nº 33065/2021-76.

Santos, 30 de junho de 2021.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COFISNOT**

EDITAL Nº 171/2021 / COFISNOT

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, Foi intimado, no prazo de 08 (oito) dias, MARIA CECILIA SOUZA MAGALHÃES E OUTROS, situado à Rua da Constituição, nº 62 - Intimação Nº 134314-B a providenciar os serviços necessários para reconstituir as condições de estabilidade e segurança do imóvel, face ao Artigo 250 da Lei 3531/68, sob penalidade do Artigo nº 610, Inciso III. Processo Nº 12039/2011-04.

Santos, 30 de junho de 2021.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COFISNOT**

EDITAL Nº 172/2021 / COFISNOT

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, Foi intimado, no prazo de 08 (oito) dias, LIDIA ESPERANÇA POUSADA, situado à Rua Bitencourt, nº 224 - Intimação Nº 134316-B a providenciar os serviços necessários para reconstituir as condições de estabilidade e segurança do imóvel, face ao Artigo 250 da Lei 3531/68, sob penalidade do Artigo nº 610, Inciso III. Processo Nº 20298/2011-18.

Santos, 30 de junho de 2021.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COFISNOT**



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ATOS DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 26/04/2021

Processo nº 15988/2021-09 – Rosa Paes de Andrade – Defiro o pedido de Pensão com base no parecer do Departamento Jurídico.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 07/06/2021

Processo nº 69465/2019-31 – Mario Sergio Dias Da Cruz – Defiro o pedido de Aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14/06/2021

Processo nº 24719/2021-80 – Ervin Capparelli Alonso – Defiro o pedido de Pensão com base no parecer do Departamento Jurídico.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16/06/2021

Processo nº 16790/2021-99 – Rosangela Sinkiti – Defiro o pedido de Aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17/06/2021

Processo nº 29304/2021-10 – Gustavo Toledo dos Santos e Heloísa Silva de Toledo – Defiro o pedido de Pensão com base no parecer do Departamento Jurídico; Processo nº 18313/2021-31 – Dirceu Scipião Figueiredo – Defiro o pedido de Aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; Processo nº 18762/2021-24 – Givanilton Soares Coelho – Defiro o pedido de Aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; Processo nº 23864/2021-43 – Tania Cristina Alves Almeida – Defiro o pedido de Aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18/06/2021

Processo nº 29182/2021 – Keiko Iraha Saraiva e Lucas Iraha Saraiva – Defiro o pedido de Pensão com base no parecer do Departamento Jurídico; Processo nº 18952/2021-60 – Francisca Das Chagas Almeida – Defiro o pedido de Aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; Processo nº 17564/2021-25 – Ana Paula Nunes Viveiros Valeiras – Defiro o pedido de Aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22/06/2021

Processo nº 31230/2021-18 – Nelson de Souza –

Defiro o pedido de Pensão com base no parecer do Departamento Jurídico; Processo nº 26712/2021-10 – Leila do Nascimento Amorim – Defiro o pedido de Pensão com base no parecer do Departamento Jurídico; Processo nº 29665/2021-30 – Lucila Maria Furquim Fernandes – Defiro o pedido de Pensão com base no parecer do Departamento Jurídico; Processo nº 18742/2021-17 – Ariadnei Athanzio da Silva – Defiro o pedido de Aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; Processo nº 16798/2021-09 – Maria Gertrudes da Silva Pequeno – Defiro o pedido de Aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico. Processo nº 18218/2021-18 – Moacir Ribeiro de Almeida Junior – Defiro o pedido de Aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; Processo nº 16752/2021-08 – Leila Alves de Lima – Defiro o pedido de Aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; Processo nº 55641/2020-28 – Keler Cristina Pereira – Defiro o pedido de Aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; Processo nº 57829/2020-92 – Rita da Silva Lima – Defiro o pedido de Aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; Processo nº 18779/2021-27 – Aldecir Dias Santos – Defiro o pedido de Aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; Processo nº 10507/2021-33 – Nadia Cantelli de Barros – Defiro o pedido de Aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; Processo nº 14670/2021-66 – Roseli Marquesine – Defiro o pedido de Aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; Processo nº 2372/2021-51 – Eliana Masch Naslauski – Defiro o pedido de Aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; Processo nº 41480/2020-12 – Carlos Eduardo Petraglia – Defiro o pedido de Aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; Processo nº 19012/2021-70 – Izabel Godke Correa – Defiro o pedido de Aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; Processo nº 17736/2021-89 – Orlando da Silva – Defiro o pedido de Aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; Processo nº 11616/2021-12 – Simone de Lima Silva – Defiro o pedido de Aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; Processo nº 15287/2021-16 – Carlos Pereira Silva – Defiro o pedido de Aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; Processo nº 20423/2021-71 – Antonio Carlos Nobrega Caetano – Defiro o pedido de Aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; Processo nº 49050/2020-67 – Maria Tereza Farias – Defiro o pedido de Aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico;

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 28/06/2021

Processo nº 28954/2021-11 – Claudio Barboza Gaspar Cardoso – Defiro o pedido de Aposentado-

ria com base no parecer do Departamento Jurídico; Processo nº55738/2020-68– Maurisa Correia de Souza Santos–Defiro o pedido de Aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; Processo nº2431/2021-18– Maria Rosi Napoli Galatro–Defiro o pedido de Aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 284/2021 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sra. MARIA TEREZA FARIAS, registro nº 16.476-4, no cargo de Oficial de Administração, Nível G, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 25 de junho de 2021.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 285/2021 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, o Sr. ANTONIO CARLOS NOBREGA CAETANO, registro nº 12.889-2, no cargo de Assistente Legislativo, Grupo G-II, Classe E, Nível I, lotado na Câmara Municipal de Santos, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 25 de junho de 2021.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 286/2021 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, o Sr. CARLOS PEREIRA SILVA, registro nº 22.003-8, no cargo de Auxiliar de Serviços

Gerais, Nível B, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 25 de junho de 2021.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 287/2021 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o § 5º, do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, conforme a interpretação que lhe atribuiu o Supremo Tribunal Federal na ADI 3772 e o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sra. SIMONE DE LIMA SILVA, registro nº 22.893-2, no cargo de Professor Educação Básica I, Nível P, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 25 de junho de 2021.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 288/2021 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais, sem paridade, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, o Sr. ORLANDO DA SILVA, registro nº 25.948-1, no cargo de Oficial de Administração, Nível P, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 25 de junho de 2021.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 289/2021 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos proporcionais, sem paridade, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”

da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, a Sra. IZABEL GODKE CORREA, registro nº 22.861-9, no cargo de Professor de Educação Básica I, Nível P, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 25 de junho de 2021.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 290/2021 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, o Sr. CARLOS EDUARDO PETRAGLIA, registro nº 16.603-3, no cargo de Médico, Nível S, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 25 de junho de 2021.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 291/2021 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos proporcionais, sem paridade, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, a Sra. ELIANA MASCH NASLAUSKI, registro nº 24.564-7, no cargo de Acompanhante Terapêutico, Nível L, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 25 de junho de 2021.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 292/2021 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos proporcionais, sem paridade, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, com a redação dada

pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, a Sra. ROSELI MARQUESINE, registro nº 20.623-5, no cargo de Médico, Nível S, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 25 de junho de 2021.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 293/2021 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos proporcionais, sem paridade, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, a Sra. NADIA CANTELLI DE BARROS, registro nº 24.768-4, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível L, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 25 de junho de 2021.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 294/2021 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, o Sr. ALDECIR DIAS SANTOS, registro nº 18.268-3, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível L, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 25 de junho de 2021.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 295/2021 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos proporcionais, sem paridade, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, a Sra. RITA DA SILVA LIMA, registro nº

21.194-6, no cargo de Especialista Educação I – Assistente de Direção, Nível P, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 25 de junho de 2021.

**RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 296/2021 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sra. KELER CRISTINA PEREIRA, registro nº 19.150-2, no cargo de Guarda Municipal II, Nível H, lotada na Secretaria Municipal de Segurança, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 25 de junho de 2021.

**RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 297/2021 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sra. LEILA ALVES DE LIMA, registro nº 16.528-2, no cargo de Guarda Municipal II, Nível H, lotada na Secretaria Municipal de Segurança, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 25 de junho de 2021.

**RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 298/2021 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, o Sr. MOACIR RIBEIRO DE ALMEIDA JUNIOR, registro nº 10.722-7, no cargo de Cirurgião-Dentista, Nível S, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 25 de junho de 2021.

**RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 299/2021 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o § 5º, do artigo 40 da Constituição Federal de 1988 e o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sra. TANIA CRISTINA ALVES ALMEIDA, registro nº 22.495-6, no cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 25 de junho de 2021.

**RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 300/2021 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, o Sr. GIVANILTON SOARES COELHO, registro nº 15.488-0, no cargo de Agente Administrativo, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 25 de junho de 2021.

**RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 301/2021 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sra. MARIA GERTRUDES DA SILVA PEQUENO, registro nº 23.744-6, no cargo de Secretário de Unidade Escolar, Nível L, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 25 de junho de 2021.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 302/2021 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sra. ARIADNEI ATHANAZIO DA SILVA, registro nº 16.854-2, no cargo de Guarda Municipal III - Inspetor, Nível J, lotada na Secretaria Municipal de Segurança, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 25 de junho de 2021.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 303/2021 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sra. ANA PAULA NUNES VIVEIROS VALEIRAS, registro nº 23.360-1, no cargo de ENFERMEIRO, Nível Q, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 22 de junho de 2021.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 304/2021 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sra. FRANCISCA DAS CHAGAS ALMEIDA, registro nº 10.078-4, no cargo de Médico, Nível S, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 25 de junho de 2021.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 305/2021 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, o Sr. DIRCEU SCIPIÃO FIGUEIREDO, registro nº 11.230-0, no cargo de Motorista, Nível G, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 25 de junho de 2021.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 306/2021 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sra. ROSANGELA SINKITI, registro nº 21.211-8, no cargo de Agente de Comunicação, Nível G, lotada na Secretaria Municipal de Gestão, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 25 de junho de 2021.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 307/2021 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, o Sr. MARIO SERGIO DIAS DA CRUZ, registro nº 12.782-9, no cargo de Assistente Legislativo, Grupo- GII, Classe E, Nível I, lotado na Câmara Municipal de Santos, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 25 de junho de 2021.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 308/2021 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28

de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos proporcionais, sem paridade, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, a Sra. MARIA ROSI NAPOLI GALATRO, registro nº 27.138-7, no cargo de Professor de Educação Básica I, Nível P, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 28 de junho de 2021.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 309/2021 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sra. MAURISA CORREIA DE SOUZA SANTOS, registro nº 16.477-2 no cargo de Guarda Municipal III - Inspetor, Nível J, lotada na Secretaria Municipal de Segurança, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 28 de junho de 2021.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 310/2021 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28

de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, o Sr. CLAUDIO BARBOZA GASPAR CARDOSO, registro nº 11.459-5 no cargo de Assistente Legislativo, Grupo G-II, Classe E, Nível I, lotado na Câmara Municipal de Santos, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 28 de junho de 2021.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 010/2021 – SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO 012/2019 - PROCESSO Nº: 59683/2018-03. PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS – IPREVSANTOS e ATLANTIC SOLUTIONS INFORMÁTIA EIRELLI. OBJETO: Prorrogar pelo período de 02 (dois) meses o prazo de vigência do contrato 012/2019, ante o permissivo do artigo 57, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 32. 10.09.122.0092.2 575.339040.046.0000.10. NOTA DE EMPENHO Nº: 024/2021. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 117.673,04 (cento e dezessete mil e seiscentos e setenta e três reais e quatro centavos) - VIGÊNCIA: 02 (dois) meses a contar da data da assinatura. ASSINATURAS: Pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos – IPREVSANTOS, o Sr. RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JÚNIOR e pela CONTRATADA, o Sr. FELIPE ANDRES PALMA LIZANA, em 24/06/2021.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JÚNIOR
PRESIDENTE



**CAIXA DE
ASSISTÊNCIA AO
SERVIDOR PÚBLICO**

ATOS DA PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 014/2021 PROCESSO Nº 16.482/2021-27

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 002/2021

PARTES: CAIXA DE ASSISTENCIA AO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL DE SANTOS - CAPEP-SAÚDE e MONARCA GESTÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES PREDIAIS, ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS, INCLUSIVE ÁREAS VERDES, MEDIANTE O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA QUALIFICADA, COM ACOMPANHAMENTO TÉCNICO (SUPERVISÃO), PARA A CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO DESTA AUTARQUIA, SITO AV. GENERAL FRANCISCO GLICÉRIO, Nº 479 - POMPEIA - SANTOS/SP.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 112.680,00 (cento e doze mil, seiscentos e oitenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº: 24.03.33.10.04.122.0091.2504.3.3.90.39.78.110.0000, Fonte 04, Nota de Empenho nº 00577/2021-01 emitida em 28/06/2021.

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE, Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos - CAPEP-SAÚDE, Gilvânia Karla Nunes Beltrão Alvares e Alessandro Nasser dos Santos, em 30/06/2021.

**GILVANIA KARLA NUNES BELTRAO ALVARES
PRESIDENTE**

EXTRATO DE CONTRATO 2º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO Nº 013/2021 PROCESSO Nº 85.912/2017-47

PARTES: CAIXA DE ASSISTENCIA AO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL DE SANTOS - CAPEP-SAÚDE e SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO.

OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato nº 008-A/2019 pelo período de 12 meses.

VALOR: Não oneroso

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE, Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos - CAPEP-SAÚDE, Gilvânia Karla Nunes Beltrão Alvares e pela CONTRATADA, Jacimar Gomes Pereira e Anderson Roberto Germano, em 28/06/2021.

**GILVANIA KARLA NUNES BELTRAO ALVARES
PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 01 - DEAFIN/2021

REMANEJA RECURSOS DE DOTAÇÃO DENTRO DAS MESMAS CATEGORIAS DE PROGRAMAÇÃO, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 6.772.183,54 (SEIS MILHÕES, SETECENTOS E SETENTA E DOIS MIL, CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS), AUTORIZADO PELO INCISO VII, ART. 5º DA LEI Nº 3.809 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

Gilvânia Karla Nunes Beltrão Alvares, Presidente da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos - "CAPEP-SAÚDE", usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 074/2020-GPM de 15 de maio de 2020, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º - Ficam remanejados recursos de forma a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

33.10.04.122.0029.2505.33.90.40.041100000 (003)

MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE INFORMÁTICA.....R\$ 135.495,23

TOTAL PROGRAMA 0029.....R\$ 135.495,23

33.10.04.122.0091.2504.33.90.39.041100000 (024)

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CAPEP- SAÚDE.....R\$ 6.636.688,31

TOTAL PROGRAMA 0091.....R\$ 6.636.688,31

TOTAL.....	R\$ 6.772.183,54
Art. 2º - Para atendimento do artigo 1º serão transferidos recursos oriundos das anulações parciais das dotações orçamentárias a seguir:	
33.10.04.122.0029.2513.33.90.39.041100000 (008)	
ASSIST. MÉDICA E HOSP. AOS CONTDA CAPEP E SEUS DEPENDENTES.....	R\$ 6.772.183,54
TOTAL PROGRAMA 0029.....	R\$ 6.772.183,54
TOTAL.....	R\$ 6.772,183,54

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 29 de junho de 2021.

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE

TATIANA RIBEIRO
CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO



**COMPANHIA DE
ENGENHARIA DE
TRÁFEGO**

ATOS DA GERÊNCIA DE TRANSPORTES ESPECIAIS E EQUIPAMENTOS URBANOS

COMUNICADO VEÍCULO (REBOQUE) SEM PLACAS

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) proprietário (a) do veículo, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na Rua Capitão Alberto Mendes Jr, próximo ao nº 43, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 100 (Vila Mathias), na Unidade de Fiscalização e Transportes Especiais e Equipamentos Urbanos, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 30 de Junho de 2021

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS

COMUNICADO VEÍCULO SEM PLACAS

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) proprietário (a) do veículo, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de marca Gurgel, que se encontra estacionado há mais de 3 dias na Avenida Santista, ao nº 908, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 100 (Vila Mathias), na Unidade de Fiscalização e Transportes Especiais e Equipamentos Urbanos, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 30 de Junho de 2021

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS

COMUNICADO
VEÍCULO DE PLACA BOT 2917

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) Felipe Almeida de Souza Freire, proprietário (a) do veículo de placa BOT 2917 para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca Fiat, modelo Premio, cor azul, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na Rua Dr Aniz Tranjan, nº 592, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 100 (Vila Mathias), na Unidade de Fiscalização e Transportes Especiais e Equipamentos Urbanos, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 30 de Junho de 2021

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS



ATOS DO CHEFE
DO PODER
LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 167/2021
PROCESSO Nº 775/2021

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos no uso de suas atribuições legais, resolve designar o servidor Sr. NÍVIO DOS SANTOS TEIXEIRA, para exercer a função de confiança de CHEFE DE DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO, base FC-C, a partir de 1º de junho de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 29 de junho de 2021

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA
1º SECRETÁRIO

MARCOS OLIVEIRA LIBÓRIO
2º SECRETÁRIO

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, na 33ª Sessão Ordinária realizada em 24 de junho de 2021, aprovou e promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 31
24 DE JUNHO DE 2021

(Requerimento de C.E.V. nº 21/2021, autoria Vereador Ademir Pestana)

Art. 1º Fica designada Comissão Especial de Vereadores, constituída pelos Srs. ADEMIR PESTANA (PSDB), TELMA SANDRA AUGUSTO DE SOUZA (PT), BRUNO GALOTI ORLANDI (PSDB), AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU (PP), AUGUSTO DUARTE MOREIRA NETO (PSDB), FABIO DUARTE (PODEMOS), PAULO HENRIQUE MYASIRO DE ABREU (PRB), com a finalidade de acompanhar a organização do bicentenário da Independência do Brasil.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

ROBETO OLIVEIRA TEIXEIRA
1º SECRETÁRIO

MARCOS OLIVEIRA LIBÓRIO
2º SECRETÁRIO

Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Santos, em 25 de junho de 2021.

JEAN RODRIGUES TEIXEIRA
SECRETÁRIO LEGISLATIVO

PRODESAN - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO: 629/2019

CONTRATO: SERV. 1106-B

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LEITURA DE PUBLICAÇÃO

PARTES ENVOLVIDAS: PRODESAN S.A. E A EMPRESA GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA.

CLÁUSULA ALTERADA: PRAZO

DATA DA ASSINATURA: 30/06/2021

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Alimentação Escolar, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº1895 de setembro de 2000, CONVOCA os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, nomeados pelo Decreto Nº8784 de 04 de dezembro de 2019, para realização de reunião ordinária, que acontecerá no dia 12 de julho de 2021, às 10h30 na plataforma virtual Google Meet, com acesso pelo link: <http://meet.google.com/dnj-xizd-zwx>.

Santos, 01 de julho de 2021.

JOSÉ RUBENS BARBOSA CAMPOS
PRESIDENTE DO CMAE

EDITAL (SOCIEDADE CIVIL - UNIVERSIDADES)

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE) em cumprimento a Lei Federal nº 8.913, de 12 de julho de 1994, à Lei Municipal 1.595 de 26 de maio de 1997, alterada pela Lei 1.895 de 5 de setembro de 2000 com nova alteração pela Lei nº2.673 de 23 de dezembro de 2009, torna público que estarão abertas inscrições de candidatos e eleitores, no período de 05 à 09 de julho de 2021, para substituição de membro deste conselho, sendo para 01 (um) representante suplente para eleição de membro do segmento de Sociedade Civil - Universidades, decorrente necessidade de substituição de membro do colegiado 2018-2022 nos

seguintes termos:

1- A inscrição para candidatar-se a uma vaga no Conselho e/ou como eleitor do respectivo segmento será efetivada na sede do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, mediante encaminhamento da ficha de inscrição, por e-mail (cmae@santos.sp.gov.br);

2- Segmento de Sociedade Civil - Universidades de Nutrição:

2.1. Para candidatar-se a uma (01) vaga no CMAE o candidato deverá ser funcionário vinculado à universidade.

3- Cada Universidade de ensino público ou privada da área de nutrição de Santos poderá inscrever um candidato do respectivo segmento para candidatar-se a uma vaga do CMAE.

3.1. Há obrigatoriedade de todos os candidatos preencherem as fichas de inscrição.

4- Na eleição será apresentado fórum explanativo sobre as atribuições do CMAE.

5- A eleição dos conselheiros será por voto direto, maioria simples de voto.

6- Será eleito 01 (um) membro para segmento de Universidades, sendo o primeiro será suplente da vaga remanescente do colegiado 2018-2022.

7- A votação será realizada após assembleia específica e registrada em ATA no dia 12/07/2021 às 9h30 horas e a apuração ocorrerá imediatamente ao término da votação.

7.1. Local da assembleia: Google Meet, pelo link: <http://meet.google.com/dnj-xizd-zwx>.

7.2. Na inviabilidade de participação virtual, o candidato ou eleitor poderá comparecer à Coordenadoria da Merenda Escolar, Avenida Afonso Pena nº 529, bairro Estuário, para acompanhamento da assembleia.

8- Em caso de empate será considerado eleito o candidato com mais idade.

9- Ficha de inscrição.

NOME (Universidades):

Nome do candidato: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Telefone: _____

CPF: _____

E-mail: _____

Santos, 30 de junho de 2021.

JOSÉ RUBENS BARBOSA CAMPOS
PRESIDENTE DO CMAE

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA

CONVOCAÇÃO Nº 001/2021

A **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA - COHAB-Santista CONVOCA** para **ATUALIZAÇÃO DE DADOS** as famílias abaixo relacionadas, beneficiárias de Auxílio-Financeiro do Município de Santos, para comparecerem no Centro Esportivo M. Nascimento Jr., situado na Rua João Fracarolli, s/nº - bairro Santa Maria, em Santos, **nos dias 03 e 04 de julho de 2021**, respeitando-se dia e horário esta Convocação.

Os convocados deverão comparecer munidos de cópia dos seguintes documentos:

1 - Registro de Identificação - RG ou protocolo;

2 - Cadastro de Pessoa Física - CPF ou protocolo;

3 - Para comprovação de estado civil:

Certidão de casamento (em caso de separação certidão com averbação),

Certidão de óbito do cônjuge,

Declaração de União Estável,

4 - Comprovante de Renda.

5 - Pessoas com deficiência, apresentar atestado médico, que comprove a deficiência alegada e o CID, devidamente assinado pelo médico.

SOMENTE O CONVOCADO DEVERÁ COMPARECER, NÃO SERÁ PERMITIDA A ENTRADA DE ACOMPANHANTE.

É IMPORTANTE QUE O CONVOCADO COMPAREÇA MESMO QUE FALTE ALGUM DOCUMENTO.

USO OBRIGATÓRIO DE MÁSCARA.

Santos, 30 de junho de 2021.

**MAURÍCIO PRADO
DIRETOR PRESIDENTE**

DIA 03 DE JULHO DE 2021

	HORÁRIO	NOME	RG
1	08:30	Adilson Silva de Araujo	18.738.009-0
2	08:30	Adriano Santo do Espírito Santo	57.464.690-5
3	08:30	Adriele Neres Nascimento	35.042.365-9
4	08:30	Alexsandro Batista	30.772.154-1
5	08:30	Aparecida da Cruz Fogaça	60.078.637-7
6	08:30	Arlete Meire Xavier Costa	58.732.521-5
7	08:30	Cleber Eduardo da Silva	40.250.682-0
8	08:30	Cristiano de Almeida Santos	40.548.898-1
9	08:30	Daniela Peres da Silva	32.228.146-5
10	08:30	Danubia dos Santos Mesquita	44.531.750-4
11	08:30	Darci de Maria Oliveira Santana	36.934.491-1
12	08:30	David Rosa Botelho	19.654.554-7
13	08:30	Denys Antonio de Oliveira Martins	46.369.282-2
14	08:30	Diego dos Santos Souza Marques	33.084.383-7

15	08:30	Edson Alves Santos	34.644.915-7
16	08:30	Elaine Cristina Roza Silva	35.266.588-9
17	08:30	Elaine de Paula Vieira	29.160.624-6
18	08:30	Elaine dos Santos Batista Albino	23.668.774-8
19	08:30	Elaine Luiza Roza	34.645.632-0
20	08:30	Eric dos Santos Alves	25.700.380-0
21	09:00	Erick Santana Batista	40.921.271-4
22	09:00	Erika Fernandes Caetano	40.921.331-7
23	09:00	Escarillethy de Almeida Moreira	49.904.903-2
24	09:00	Fátima Cristina Teles da Cruz	44.777.901-1
25	09:00	Flavia Gomes Trindade	44.664.125-X
26	09:00	Francineide Maria de Macedo Veloso	2.761.401
27	09:00	Francisco de Assis Rodrigues da Silva	38.580.293-6
28	09:00	Gildene de Melo Souza	29.864.455-1
29	09:00	Gildete Bianco Geraldo	32.676.055-6
30	09:00	Gilvaneide de Jesus Menezes	59.353.750-6
31	09:00	Irisvânia Moraes dos Santos	34.349.966-6
32	09:00	Jeane Maria da Silva	45.062.558-8
33	09:00	Jennifer Diane Fernandes de Santos	48.670.113-X
34	09:00	Jessica Silva Chagas	48.561.976-3
35	09:00	José Antonio dos Santos	36.585.076-7
36	09:00	Josefa dos Santos	37.209.639-6
37	09:00	Josele Silva dos Santos	32.914.735-3
38	09:00	Josiele Maria Lopes	40.600.814-0
39	09:00	Junio Nascimento Santos	52.200.611-5
40	09:00	Leonora Maria de Jesus	53.768.458-X
41	09:30	Leticia Fabiane Brito da Silva	42.040.619-0
42	09:30	Linda Inês Oliveira Santos	45.506.907-4
43	09:30	Luan Luiz da Silva	48.562.119-8
44	09:30	Lucia Claudia de Oliveira	28.066.991-4
45	09:30	Luciana Cristina dos S Lima	34.025.567-5
46	09:30	Luciano Gomes Sather Nascimento	39.422.259-3
47	09:30	Luis Henrique Santos Pinto	48.667.355
48	09:30	Luiz Carlos de Jesus	24.403.239-7
49	09:30	Manuela Santana da Silva	29.608.203-X
50	09:30	Marcel Leonardo Almeida de Menezes	40.921.275-1
51	09:30	Marcela de Almeida Santos	29.608.459-1
52	09:30	Marcelo Rolin dos Santos	28.087.846
53	09:30	Márcia Regina dos Santos Alves	45.631.482-9
54	09:30	Márcia Regina dos Santos Roza	
55	09:30	Marcilene Silva de Melo	39.505.715-2

56	09:30	Marcos Roberto dos S.antos de Almeida	41.569.430-9
57	09:30	Maria Adriana da Cruz Fogaça	52.997.452-6
58	09:30	Maria Angela Ribeiro	20.817.980
59	09:30	Maria Do Carmo da Silva	1.281.569
60	09:30	Maria Jose Pereira Gomes	39.357.971-2
61	10:00	Maria José Rocha da Silva	23.594.627-6
61	10:00	Maria Sirlene Santos da Costa	88.913.705-4
62	10:00	Maurinda Lunardo de Souza	36.465.039-4
63	10:00	Micarla de Oliveira Santos	40.197.860-6
64	10:00	Natalli Ariane Duarte Morais	48.619.919-8
65	10:00	Neuza Pereira de França	23.035.688-6
66	10:00	Paula Fernanda Moura Santos	30.122.33-3
67	10:00	Paulino Ribeiro de Queiroz	24.929.835-1
68	10:00	Paulo Ricardo Batista de Araujo	24.958.344-6
69	10:00	Paulo Ricardo de Alm. Santos	29.607.756-2
70	10:00	Rafael dos Santos Andrade	48.569.136-X
71	10:00	Rita de Cássia Teles da Cruz	23.595.954-6
72	10:00	Rodrigo dos Santos	42.640.122-0
73	10:00	Rogério José Ferreira	19.296.815
74	10:00	Rosana Alves de Oliveira	2.887.185
75	10:00	Santina de Fátima Vieira de Almeida	13.938.077-0
76	10:00	Sheila dos Santos	48.668.834-3
77	10:00	Soraya Aguiar dos Santos	20.129.827-2
78	10:00	Suelen Rodrigues F. dos Santos	44.807.417-5
79	10:00	Tatiana Santos de Oliveira	45.634.908-X
80	10:00	Tatiane da Silva Figueiredo	37.14.740-4
81	10:30	Vera Lucia Pereira Gomes	53.878.956-6
82	10:30	Simone de Matos Vaz	22.916.918-1
83	10:30	Wedson de Lucena Santos	37.179.77
84	10:30	Alexandre Henrique dos Santos Aguiar	40.931.260-5
85	10:30	Alexsandra Moreira Lima	57.034.343-4
86	10:30	Amilton Gomes de Almeida	57.670.714-4
87	10:30	Ana Kelly Lucena Lagos	28.795.242-3
88	10:30	Ana Paula Moreira da Costa Santos	40.921.249-0
89	10:30	Anderson Henrique	50.225.993-0
90	10:30	Arnaldo Lopes dos Santos Junior	36.549.883-X
91	10:30	Claudete Samamede Pereira	22.678.652-3
92	10:30	Claudiane Silva Souza	49.286.864-5
93	10:30	Cleiton dos Santos Pereira	36.909.238-80
94	10:30	Cliciane Dias Barreto	442.309.148-81
95	10:30	Cristina Conceição Bispo Santos	06.517.178-09

96	10:30	Daiane Ferreira Do Nascimento	43.058.077-0
97	10:30	Daiane Silva Souza	49.286.932-7
98	10:30	Daniela Do Amor Divino Oliveira	34.152.722-2
99	10:30	Diego dos Santos Corsino	35.678.319-4
100	10:30	Dinalva Atila Souza de Paula	18.809.587-1
101	11:00	Douglas de Souza Barbosa	40.197.664-6
102	11:00	Edivan de Santana Silva	27.399.913-8
103	11:00	Edylene Andrade Menezes	35.487.330-1
104	11:00	Erenilza da Conceição Santos	26.635.910-3
105	11:00	Ewerton de Souza	48.902.583-3
106	11:00	Felipe Santos Silva	56.254.291-7
107	11:00	Franciele Silva dos Santos	49.845.598-1
108	11:00	Franciene Silva dos Santos	55.638.479-9
109	11:00	Genilda Mariano	53.530.567-9
110	11:00	Gilberto Fidelis Paulo	40.367.194-2
111	11:00	Isabela Luana Tavares da Silva	42.816.335-X
112	11:00	Ivanildo dos Santos Valentim	59.984.667-7
113	11:00	Ivonete Antonia da Silva	28.796.138-2
114	11:00	Jaqueline da Silva	42.357.511-9
115	11:00	Jessica Santos Andrade	44.743.739-2
116	11:00	Jhayleon dos Santos Silva	48.901.160-3
117	11:00	João Carlos da Silva	35.771.019-8
118	11:00	José Adailton Pereira Santos	55.966.130-7
119	11:00	Jose Ivan Gomes dos Santos	37.807.717-X
120	11:00	Kellen Mayra da Silva Santana	36.050.766-9
121	11:30	Ketlin Albino Alexandre de Oliveira	39.705.099-9
122	11:30	Laiane Santos Silva	48.567.962-0
123	11:30	Lais Nascimento dos Santos	32.766.267-0
124	11:30	Laurita Elizabete Garcia de Queiroz	48.672.162-1
125	11:30	Lindijane de Souza Santos	2.035.871
126	11:30	Lucas Rofino de Lima	49.832.414-X
127	11:30	Luciano Silva Do Carmo Junior	55.188.451-4
128	11:30	Luiz Fernando da Silva Brasileiro	42.460.515-6
129	11:30	Luiz Paulo de Carvalho Silva	46.746.157-0
130	11:30	Marcia Jandira Goes Ramos da Silva	36.584.825-6
131	11:30	Maria Helena de Jesus	16.591.034-3
132	11:30	Maria Ines de Andrade	34.153.361-0
133	11:30	Ademildon de Lima Santos (M.A.S)	58.563.108-6
134	11:30	Michel da Silva Santos	41.886.184-5
135	11:30	Pâmela Cristina Farias dos Anjos	45.756.385-0
136	11:30	Patrícia Antonieta Bezerra Waldeus	41.308.954-X

137	11:30	Patrícia Nascimento de Lucena	30.006.623-5
138	11:30	Perla de Jesus Montte Carlos	30.794.743-9
139	11:30	Peterson Andrade dos Santos	45.879.893
140	11:30	Priscila Moraes Gouveia	45.759.147-X
141	12:00	Priscila Neto Ferreira	39.505.820-X
142	12:00	Priscilla Aparecida Veiga Gonçalves	30.773.358-0
143	12:00	Raylane Ingrid Steffenom Cajé Santos	57.050.688-8
144	12:00	Renan Martins dos Santos	48.666.430-2
145	12:00	Renato Luiz dos Santos	48.891.376-7
146	12:00	Romualdo Vieira dos Santos	59.179.214-X
147	12:00	Rosana Silveira Soares	54.985.572-5
148	12:00	Sebastiana da Silva Rufino	24.543.523-2
149	12:00	Sineide Maria da Silva Mondin	36.775.915-9
150	12:00	Solange Ferreira	14.941.812-4
151	12:00	Sonia Maria da Silva	32.522.918-1
152	12:00	Suellen Pereira Marcelino	46.736.553-2
153	12:00	Tatieleia dos Santos Moreira	55.785.303-5
154	12:00	Thais Menezes de Oliveira	48.670.028-8
155	12:00	Thayane Caroline Lima da Conceição	48.667.235-9
156	12:00	Thiago da Silva Nascimento	49.390.907-2
157	12:00	Thiago Webler Oliveira Antunes	42.439.822
158	12:00	Wesley Figueiredo de Santana	41.551.729-1
159	12:00	Wilian da Silva Souza	30.772.016-0
160	12:00	Willames de Jesus Santos	23.459.92-1
161	13:30	Adalberto Santana dos Santos	2.133.933
162	13:30	Adilio Almeida dos Santos	40.920.220-4
163	13:30	Agilberto Florentino Neto	23.217.827-6
164	13:30	Ailton Wagner dos Reis Pereira	33.253.476-5
165	13:30	Alan Patrick dos Santos	45.631.703-X
166	13:30	Alessandra Fernandes da Silva	59.242.705-5
167	13:30	Alessandra Menezes Matos	33.931.025-X
168	13:30	Alessandra Rivea Souza Martins	2.913.745-9
169	13:30	Aline da Silva Campelo	44.385.193-1
170	13:30	Amelia Nilce da Silva	17.752.412-1
171	13:30	Ana Claudia Almeida Moraes	49.572.727-1
172	13:30	Ana Letícia Ferreira dos Santos	40.921.452
173	13:30	Ana Lucia Alves de Santana	40.920.292-7
174	13:30	Ana Paula Gomes de Aguiar	33.253.025-5
175	13:30	Ana Paula Ilek dos Santos	45.830.994-1
176	13:30	Ana Paula Santos Santana	34.152.419-1
177	13:30	Anderson Antonio Pereira de Souza	45.639.091-1

178	13:30	Andreia dos Prazeres Souza	33.577.043-5
179	13:30	Andressa Araujo Silva	42.484.680-9
180	13:30	Ângela Alves dos Santos	29.138.578-3
181	14:00	Antonio Francisco Paixão	36.976.519
182	14:00	Ariane Santos Santana	34.152.627-7
183	14:00	Barbara Luana dos Santos	41.309.032-2
184	14:00	Bruna Coutinho Tavares	44.777.799-3
185	14:00	Bruno de Andrade Lima Coelho	55.996.975-2
186	14:00	Carina Pulciana de Vasconcelos	40.921.307-X
187	14:00	Carla José Sampaio	42.783.395-4
188	14:00	Carlos Alberto Barbosa	12.252.610-7
189	14:00	Carlos Alexandre da Silva	54.208.861-7
190	14:00	Celso Ferreira da Silva	32.103.585-9
191	14:00	Cibele Assis Pereira	40.548.969-9
192	14:00	Claudina dos Santos	34.152.556-X
193	14:00	Cleuza Maria Oliveira da Silva	15.187.737-03
194	14:00	Cristiane de Souza Valentin	26.460.654-1
195	14:00	Dagmar da Silva Santos	23.834.456-3
196	14:00	Daiane Costa Da Silva	45.632.056-8
197	14:00	Daniela dos Santos Ribeiro	54.983.117-4
198	14:00	Daniela dos Santos Silva	46.747.653-6
199	14:00	Daniela Maciel Da Silva	39.055.066-8
200	14:00	Djalma Gomes Dos Santos	18.810.730-7
201	14:30	Ediene Fonseca Pinheiro	58.785.669-5
202	14:30	Edilene Belarmino Da Silva	17.948.569-6
203	14:30	Edilza Ferreira da Silva	24.958.137-1
204	14:30	Ednalva Maria De Jesus Santos	36.879.505-6
205	14:30	Eliane Da Silva Lopes	44.408.545
206	14:30	Eliane Natalicio Santos	23.668.564-8
207	14:30	Elisangela Da Silva Matos	45.631.389-8
208	14:30	Emílio Das Neves Santana	30.773.644-1
209	14:30	Enivaldo Torres de Olinda	28.535.391-3
210	14:30	Erinaldo Santos da Silva	36.159.666-2
211	14:30	Ernesto Leandro Gomes Da Silva	40.921.294-5
212	14:30	Fabiane De Melo E Silva	32.914.737-7
213	14:30	Fabio Alves	35.041.871-8
214	14:30	Fabricio Victor Coimbra	48.937.447-7
215	14:30	Fernanda dos Santos Silva	37.027.030-7
216	14:30	Flávio Heleno dos Santos	29.053.149-4
217	14:30	Francisca Balbina De Souza	20.955.681-X
218	14:30	Gerson Leandro	15.949.656-1

219	14:30	Gilda Leandro	13.620.529-X
220	14:30	Givaldo Nascimento Santos	15.285.743-6
221	15:00	Glauca Rodrigues de Araujo	32.467.775-3
222	15:00	Gleice Kelly De Abreu	45.730.239-2
223	15:00	Graziele Pereira Dos Santos	39.055.889-8
224	15:00	Hallan de Barros Ramos	34.248.113-7
225	15:00	Hugo Evangelista Da Silva	46.735.572-1
226	15:00	Iara Santos Moreira	25.514.542-1
227	15:00	Ilma Carla dos Santos Pereira	57.221.209-4
228	15:00	Ingrid da Silva Sapata	48.669.499-9
229	15:00	Ivani Micheli Pereira	34.348.599-0
230	15:00	Ivo Moreira Dos Santos	22.548.531-X
231	15:00	Ivone Joventina Guimarães	36.255.991-0
232	15:00	Jady Cristina Dos Santos Raimundo	49.232.262-4
233	15:00	Jailma Dos Santos	35.861.034-5
234	15:00	Janaina Moreira De Lima	45.639.572-6
235	15:00	Janaina Suziara Pereira	50.939.874-1
236	15:00	Jaqueline Aparecida dos Santos	46.879.006-8
237	15:00	Jean Conceição	56.588.607-1
238	15:00	Jessica Da Silva Bispo	48.667.662-6
239	15:00	João José Da Silva	25.979.392-9
240	15:00	Joao Paulo Ferreira de Souza	48.560.397-4
241	15:30	Jose Aparecido Cardoso	24.572.577-5
242	15:30	Jose Dos Santos	8.556.452-7
243	15:30	Jose dos Santos	8.921.474-2
244	15:30	Jose Firmino da Silva	14.768.225-3
245	15:30	Jose Geova de Santana	16.954.976-8
246	15:30	Jose Marques Pereira Teles	22.543.831-8
247	15:30	Jose Moises Sobrinho	11.445.914-9
248	15:30	Jose Moura Andre Dos Santos	52.495.650-9
249	15:30	Marilene Pereira Santos	37.209.647-5
250	15:30	Jose Regilvan Ferreira Dos Santos	34.742.545-8
251	15:30	José Roberto Melo De Santana	18.401.297-1
252	15:30	Josiano Ferreira da Silva	47.049.266-1
253	15:30	Josimar Alves Santana	41.339.959-X
254	15:30	Joziete Da Silva	35.676.311-0
255	15:30	Juliana Dos Santos Rodrigues	45.639.048-0
256	15:30	Karina dos Santos	47.345.295-9
257	15:30	Kassia Fernanda da Silva	35.395.034-8
258	15:30	Katia Cristina Alves dos Santos	24.959.427-4
259	15:30	Katiane Silva Borges	44.663.877-8

260	15:30	Keyla dos Santos	42.267.768-1
261	16:00	Klair Severio da Mota	25.738.258-6
262	16:00	Larissa Emilia Souza da Silva	37.948.131-5
263	16:00	Leandro Rene Souza Zanon	43.853.680
264	16:00	Leticia Moreira dos Santos	48.557.766-5
265	16:00	Lidiane Ramos De Almeida	47.759.819-5
266	16:00	Lilia Santos Costa	28.601.271-6
267	16:00	Lilian Silva dos Santos	30.793.938-9
268	16:00	Lindalva Maria Da Silva	32.995.858-6
269	16:00	Luciene Oliveira Dias	43.853.532-7
270	16:00	Lucineia Cruz Da Silva	28.743.735-8
271	16:00	Lucio Roberto dos Santos	29.530.625-7
272	16:00	Luiz Gonzaga Florentino Neto	26.736.105-1
273	16:00	Luiz Rosa da Silva	50.753.965-5
274	16:00	Manoel Batista dos Santos	62.078.456-8
275	16:00	Maria Amelia dos Santos	21.935.642-7
276	16:00	Maria Aparecida dos Santos	59.487.160-8
277	16:00	Maria Das Dores Belarmino Da Silva	36.776.152-X
278	16:00	Maria Das Graças Da Silva Rodrigues	14.271.185-8
279	16:00	Maria De Lourdes Guilherme Pereira	39.142.010-0
280	16:00	Maria Do Carmo Dos Santos	15.735.754-5
281	16:30	Maria Ivete Dos Santos	24.819.593-1
282	16:30	Maria Jose Alves	30.129.653-4
283	16:30	Maria Jose De Barros Ramos	1.987.653
284	16:30	Maria Lúcia Neto De Oliveira	26.755.293-2
285	16:30	Maria Marlene Ferreira da Silva	37.462.849-X
286	16:30	Maria Oliveira Dos Santos	16.701.074-8
287	16:30	Maria Veronica de Araujo	34.896.143-1
288	16:30	Marizete Da Conceição De Araujo	29.863.894-0
289	16:30	Marlene Santana	12.736.019-0
290	16:30	Maxwell Santana de Oliveira	45.638.837
291	16:30	Maycon De Menezes Ribeiro	42.108.574-5
292	16:30	Mercia Ferreira Da Silva	40.920.210-1
293	16:30	Michele Neto de Oliveira	40.920.301-4
294	16:30	Michelle David dos Santos	45.639.763-2
295	16:30	Misael Lins Cavalcante	17.600.017-3
296	16:30	Monaliza Rafaela de Souza do Livramento	42.268.076-X
297	16:30	Monique Soares Silva	41.627.286-1
298	16:30	Naillan da Silva Lins Cavalcanti	36.349.433-9
299	16:30	Natalia Dias Thomé de Souza	34.959.752-2
300	16:30	Nélio Bento da Silva	20.450.970-5

301	17:00	Nildo Alves do Nascimento	3.357.459-0
302	17:00	Pâmela Cruz da Silva	442.341.238-11
303	17:00	Pâmela Leandro	3.942.142-8
304	17:00	Pâmela Oliveira Dos Santos	44.777.839-0
305	17:00	Pâmela Soares	58.753.212-9
306	17:00	Patrick Cruz da Silva	48.562.326-2
307	17:00	Paulo Cesar Ferreira	17.512.000-6
308	17:00	Paulo Vinicius Santos da Silva	3.464.700-8
309	17:00	Priscila Silva dos Santos	49.688.872-9
310	17:00	Rafael Da Silva Batista	48.382.411-2
311	17:00	Rita De Cássia Alves	23.036.858-X
312	17:00	Rita de Cássia Ferreira Rosa	22.650.712-9
313	17:00	Robson Santos Do Nascimento	44.664.166-2
314	17:00	Ronaldo Alves da Silva	44.664.319
315	17:00	Ronaldo Aparecido Dos Santos	29.286.167-9
316	17:00	Rosa Balbina De Souza	20.955.682-1
317	17:00	Rosana Cristina De Souza	40.921.360-3
318	17:00	Rosangela Germano Da Silva	28.920.888-9
319	17:00	Rosemeire Maria Soares Da Silva	24.206.565-X
320	17:00	Rubens Moreira	23.036.227

DIA 04 DE JULHO DE 2021

	HORÁRIO	NOME	RG
1	08:30	Salvador Severino De Carvalho	56.790.573-1
2	08:30	Sandra Auxiliadora Santos	36.857.018-6
3	08:30	Sandra Cristina Victorino	45.707.296-9
4	08:30	Sandra Helena De Souza Valentim	27.992.353-3
5	08:30	Sandra Regina Conceição. De Almeida	33.672.146-8
6	08:30	Sebastião José da Silva Filho	35.734.516-2
7	08:30	Sergio Luis Salgado	16.248.815-4
8	08:30	Sergio Luiz Costa De Jesus	33.577.058-7
9	08:30	Silvanildo Oliveira Santos	54.738.763-5
10	08:30	Simone Isaltina Mateus Mendes	24.403.458-8
11	08:30	Simone Santos Martins	52.352.025-6
12	08:30	Sueli Moreira dos Santos	23.462.866
13	08:30	Taiane De Jesus	42.393.098-9
14	08:30	Talita Prado Dos Santos	45.632.956-0
15	08:30	Talita Santos Chagas	46.437.717-1
16	08:30	Tatiane Aparecida dos Santos Guides	41.550.687-6

17	08:30	Tatiane dos Santos Nascimento	45.489.535-5
18	08:30	Tatiane Mazagão De Araújo	42.091.531-X
19	08:30	Taylor Gadelha Da Silva	49.941.065-8
20	08:30	Thais Coutinho	45.633.564-X
21	09:00	Thais Fernanda Quintino dos Santos Martins	46.937.632-6
22	09:00	Thiago Chagas de Souza	41.793.235-2
23	09:00	Valdemilson Medeiros Aragão	27.843.132-X
24	09:00	Valdir Jesus da Cruz	24.571.632-4
25	09:00	Valdomiro Da Silva	27.558.631-5
26	09:00	Vanessa dos Santos	3.213.635-8
27	09:00	Vanessa dos Santos Andrade	28.362.439-5
28	09:00	Vanessa Prado Dos Santos	36.500.455-8
29	09:00	Vera Alves	24.819.721-6
30	09:00	Vera Lucia Alves De Santana	30.920.144-3
31	09:00	Vicença Maria De Jesus	30.772.157-7
32	09:00	Vladimir Marques Bezerra	46.745.349-4
33	09:00	Wagner Wilson Farias Alves Barbosa	45.505.476-9
34	09:00	Walkiria Coutinho	24.778.254-3
35	09:00	Adriana da Silva Santos	32.675.451-9
36	09:00	Adriana de Souza Manoel	43.852.761-6
37	09:00	Alexia da Silva	56.513.999-x
38	09:00	Ana Katia da Silva Santos	26.635.517-1
39	09:00	Ana Maria da Silva Macena	17.135.166-6
40	09:00	Bianca da Silva Alexandre	48.872.533-1
41	09:30	Cintia Vieira Paula	40.548.986-9
42	09:30	Edirani Alves Santos	19.655.806-2
43	09:30	Edivaldo de Jesus	700.207
44	09:30	Ednilde Josessy da Silva	28.012.932-4
45	09:30	Eliete da Silva Josessy	18.768.181-8
46	09:30	Elisangela da Silva Josessy	28.534.158-3
47	09:30	Elisangela de Lima	26.686.078-6
48	09:30	Eliton Silva Gonçalves Andre	40.919.824
49	09:30	Fabio Santos de Lima	20.822.459-2
50	09:30	Francisco Josessy da Silva	30.374.631-2
51	09:30	Josefa Bezerra da Silva	26.364.335-9
52	09:30	Josefa Denise da Silva	35.266.879-9
53	09:30	Kaique Felix Cruz Alves	56.256.542-5
54	09:30	Karen da Silva Lopes	44.777.908-4
55	09:30	Luciana Maria dos Santos	29.949.080-4
56	09:30	Manoel Carlos da Silva Raimundo	20.327.602-4

57	09:30	Marcos Roberto Vieira	20.458.865-0
58	09:30	Maria Alaide Alves	080.586.428-86
59	09:30	Maria Gilvanete Batista dos Santos	7.339.232-7
60	09:30	Maria Liberata Couto Coelho	53.770.175-8
61	10:00	Maria Rosimeire Vieira	21.523.091-7
62	10:00	Maria Zuleide de Almeida	10.247.264-6
63	10:00	Melanny Cristine Alves Ribeiro	45.422.466-7
64	10:00	Rosalina Maria dos Santos	23.318.485-5
65	10:00	Rosimeire Santos Tacone	23.594.281-9
66	10:00	Tallita Barbosa da Silva Dias	45.634.063-4
67	10:00	Tatiana da Cruz	33.575.474-0
68	10:00	Thainara Pereira Barbosa	48.860.757-7
69	10:00	ACIANA BERNARDINO DOS SANTOS SIQUEIRA	28.533.910-2
70	10:00	ADEMAR DA SILVA PEREIRA	55.187.324-3
71	10:00	ADRIANA DOS PASSOS OLIVEIRA	28.080.314-X
72	10:00	ALEXIA HAYANE COSTA DE OLIVEIRA	56.970.201-X
73	10:00	ALICE BERNARDINO DOS SANTOS	54.855.272-1
74	10:00	ALIFER VINICIO LUIZ ROSA OLIVEIRA SANTOS	50.753.535-2
75	10:00	AMANDA BERNARDINO DOS SANTOS	45.417.646-6
76	10:00	ANA CAROLINA FERMINO	34.153.322-1
77	10:00	ANA MIRIAM MENEZES FERREIRA	59.857.962-X
78	10:00	ANDRE DOS SANTOS LIMA	45.637.928-9
79	10:00	ANDRE LUIZ DE SOUZA GARCIA	55.341.015-5
80	10:00	ANDRESSA DE ALMEIDA NEVES	45.136.915
81	10:30	ANGELICA MENEZES FERREIRA	46.431.786-1
82	10:30	BARBARA ANDRADE PONTE	52.381.258-9
83	10:30	BRUNA ANDRADE PONTE	52.381.260-7
84	10:30	BRUNO DA SILVA ARAUJO	46.747.636-6
85	10:30	BRUNO FIDELIS DE CARVALHO	47.873.431-1
86	10:30	CRISTIANA DA SILVA ZUZA	30.945.958-8
87	10:30	DAVID SÃO PEDRO OLIVEIRA	55.906.279-5
88	10:30	DEISE FRANCISCA DE BARROS	34.153.806-1
89	10:30	DEBORA REGINA FIRMO XAVIER	25.617.711-8
90	10:30	DYENNIFER APARECIDA DA SILVA	44.333.047-5
91	10:30	DULCENETE NEVES DOS SANTOS	45.268.787-1
92	10:30	EDINAURA BISPO DOS SANTOS	54.453.594-7
93	10:30	EDJANE NEULD BEZERRA DOS SANTOS	48.576.966-9
94	10:30	EDNA GOMES DA SILVA	36.837.812-3
95	10:30	EDNA MARIA DA SILVA	26.248.670-2
96	10:30	EDNA NEULD AZEVEDO	26.460.088-5

97	10:30	ELIZETE BARBOSA DA RESSUREIÇÃO	22.776.168-6
98	10:30	ELUZA MARIA DA CONCEIÇÃO	23.597.793-7
99	10:30	ERNESTO MIRANDA DA SILVA FILHO	26.166.794-4
100	10:30	FABIANA OLIVEIRA DA SILVA	54.210.050-2
101	11:00	FABIO MATHIAS DA SILVA	37.116.244-0
102	11:00	FERNANDA DA SILVA SANTOS	45.849.815-4
103	11:00	FRANCISCA FATIMA DA SILVA	40.197.707-9
104	11:00	FRANCISCO VICENTE FERREIRA	7.096.557
105	11:00	GABRIEL ALMEIDA RAMOS	54.856.771-2
106	11:00	GENGISLAINE DA SILVA FERREIRA	46.432.261-3
107	11:00	GILBERTO TAVARES DOS SANTOS	21.524.558-1
108	11:00	GILDETE DE OLIVEIRA	58.338.874-7
109	11:00	GILSON DA SILVA	22.778.470-4
110	11:00	IARA FERMINO	27.842.761-3
111	11:00	IGOR RODRIGUES FERREIRA	42.420.995
112	11:00	ISABELA SANTOS DE BRITO	46.201.978-0
113	11:00	IVAN COSTA DOS SANTOS	49.635.092-4
114	11:00	JACKELINE BRAZ SANTOS	54.508.609-7
115	11:00	JACKELLINE PEREIRA DE OLIVEIRA	42.640.268-6
116	11:00	JAELMA DE FREITAS MOURA	37.278.070-2
117	11:00	JANAINA MARCELINO RIBEIRO	48.670.422-1
118	11:00	JAQUELINE MILENA CORREA	33.575.191-X
119	11:00	JEFERSON BRAZ SANTOS	54.508.617-6
120	11:00	JENNIFER VIEIRA DA SILVA	40.921.282-9
121	11:30	JOAO VICTOR SANTANA CRUZ	44.236.098-8
122	11:30	JOCICLEIDE OLIVEIRA SANTOS	57.369.199-X
123	11:30	JOSE RICARDO FELISBERTO	24.572.122-8
124	11:30	JOSEFA CARMO DOS SANTOS	56.225.683-0
125	11:30	JOSEFA FERREIRA OLIVEIRA	30.590.048-1
126	11:30	JOSIANE DE OLIVEIRA FERRER HERMENEGILDO	44.391.285-3
127	11:30	JOYCE HILDA DA SILVA	48.567.497-X
128	11:30	JUCILEINE OLIVEIRA SANTOS	53.343.350-2
129	11:30	JULIA DE OLIVEIRA BONIFACIO	54.349.689-2
130	11:30	KARLA RAMOS DE OLIVEIRA	33.370.143-4
131	11:30	KATIA RODRIGUES DE ARAUJO	35.267.291-2
132	11:30	KELLY CRISTINA DA SILVA MONTEIRO	40.921.258-1
133	11:30	KENIA WILKA DOS SANTOS	45.487.148-X
134	11:30	LUCI VANIA DOS SANTOS	29.645.335-3
135	11:30	LUIZ FERNANDO DIAS AGOSTINHO	45.925.934-9
136	11:30	LUIZA CRISTINA TEODORO DA SILVA	42.002.835-3

137	11:30	MARCIA APARECIDA DA ROCHA	25.301.828-6
138	11:30	MARIA ANGELA BISPO DOS SANTOS	35.041.546-8
139	11:30	MARIA BERTULINA JESUS DA SILVA	17.950.970-6
140	11:30	MARIA SOLEDADE MEDEIROS	27.213.141-6
141	12:00	MARIA LUCICLEIDE RODRIGUES FERREIRA	40.934.223-3
142	12:00	JOAO CASSIMIRO DA SILVA	26.054.927-7
143	12:00	MARIA LUIZA SOARES	12.484.661-0
144	12:00	MISSILENE BATISTA DA CUNHA	47.056.782-X
145	12:00	MONICA SALETE DA SILVA IGLESIAS	30.069.552-4
146	12:00	NELZIELTON DE ANDRADE SILVA	33.574.988-4
147	12:00	RANIELLE ARAUJO GABRIEL	42.913.040-5
148	12:00	REGIANE DE SOUZA GARCIA	24.680.037-9
149	12:00	ROSE DE CARVALHO OLIVEIRA	25.738.330-X
150	12:00	ROSILDA PEREIRA SANTOS	54.349.683-1
151	12:00	SILVANA GOMES DA SILVA	38.216.756-9
152	12:00	SILVIO DA HORA FLORENCIO	55.085.160-4
153	12:00	SIRENILDE MARIA DOS SANTOS	10.959.798-9
154	12:00	TERESINHA DA SILVA MONTEIRO	27.843.269-4
155	12:00	THAIS SANTOS DOS ANJOS	46.767.248-9
156	12:00	THEREZINHA GOMES DA SILVA	7.586.700-X
157	12:00	THALITA FERREIRA DE CAMPOS	48.326.862-8
158	12:00	TIAGO SANTOS DOS ANJOS	43.955.153
159	12:00	VANIA CARVALHO DE ALMEIDA	20.324.928-8
160	12:00	VIVIANE LUIZA ROSA	32.410.866-7
161	13:30	YASMIN FERNANDA FERMINO	55.962.676-9
162	13:30	ALISAN CRISTIFFANYE JESUS DE LIMA	42.264.732-9
163	13:30	AMANDA ARAÚJO SANTOS	46.434.056-1
164	13:30	ANA MARIA MATOS CERQUEIRA	30.375.041-8
165	13:30	ANA PAULA BARBOSA RIBEIRO	46.432.488-9
166	13:30	BENILDE TOMÉ DOS SANTOS	11.151.070-8
167	13:30	CARLA REGINA BRITO DA SILVA	44.454.389-2
168	13:30	CELIA VITORIA DOS SANTOS	52.999.062-3
169	13:30	CIBELE CRISTINA DOS SANTOS	39.004.100-2
170	13:30	CRISTIANE REGINA CHAGAS MENDES	41.793.308-3
171	13:30	DANIELA PINTO SILVA	40.197.680-4
172	13:30	DAVILLA JOYCE BENICIO DE SOUZA	50.675.045-0
173	13:30	ELAINE APARECIDA DOS SANTOS	33.434.546-7
174	13:30	ELIZABETH OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA	30.589.615-5
175	13:30	ERINEIA DOS SANTOS ROMAO	44.717.847-7
176	13:30	JEFFERSON APARECIDO DOS SANTOS	46.737.334-6

177	13:30	JEICE KEROLI PEREIRA	55.738.768-1
178	13:30	JESSICA DAIANA DE SOUZA FLORES	27.843.570
179	13:30	JESSICA MATOS CERQUEIRA DA SILVA	46.744.143-1
180	13:30	JOSELITO PEREIRA DOS SANTOS FILHO	40.251.168-2
181	14:00	JOSINALDO DA SILVA FIGUEIREDO	28.601.006-9
182	14:00	LAISE MAIA TRAJANO	57.265.617-8
183	14:00	LINDAIANA PAIVA SANTOS	47.069.612-6
184	14:00	LUARA CRISTINA DA SILVA VIANA	48.559.466-3
185	14:00	LUIZ CARLOS DA SILVA	38.586.534-X
186	14:00	MARCELLA NATALICIO ROSA	45.507.568-2
187	14:00	MARCELO FERNANDES	22.918.093-0
188	14:00	MARIA APARECIDA DA SILVA	22.113.663-0
189	14:00	MARIA DE FÁTIMA SILVA SANTOS	36.991.080-1
190	14:00	MARIA PATRICIA DA SILVA	25.794.702-4
191	14:00	MARIANA APARECIDA DO NASCIMENTO	40.250.761-7
192	14:00	MARIANNE FERNANDES BUENO	43.521.323-1
193	14:00	MARILENE MARIA DA SILVA	56.348.275-8
194	14:00	MARLI DOMICIANO DE ARAÚJO	23.668.794-3
195	14:00	MARTA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	30.773.107-8
196	14:00	MAYKI DE ARAÚJO MENEZES	42.362.825-2
197	14:00	MICHEL DOMICIANO DA SILVA	47.081.351-9
198	14:00	NISSIARA ELLEN DUARTE MARQUES	45.849.987-0
199	14:00	ONILDA SILVERIO DE ARAUJO	20.821.135-4
200	14:00	PABLO HENRIQUE GONÇALVES	48.381.521-4
201	14:30	RODRIGO GOMES DA SILVA	45.137.746-1
202	14:30	ROSEMARY PEREIRA GOMES DA SILVA	40.548.276-0
203	14:30	SARAH VITORIA DOS SANTOS	52.999.114-7
204	14:30	THIAGO TADEU DOS SANTOS	43.160.597-X
205	14:30	WESLEY ADILSON SILVA DE SOUZA	43.912.582-0
206	14:30	ADLAS GABRIEL ROSARIO ALVES	57.769.966-0
207	14:30	ADRIANA DA SILVA SOUSA	40.548.241-3
208	14:30	ADRIANA FERREIRA DOS SANTOS	24.403.215-4
209	14:30	ADRIANA OLIVEIRA SILVA	26.841877-9
210	14:30	ALEXSANDRA APARECIDA DA SILVA FRANCISCO	37.449.578-30
211	14:30	AMANDA SILVA DE SOUZA	48.599.937-7
212	14:30	ANA CAROLINE LANDINI CARDOSO	42.580.015-5
213	14:30	ANA CLAUDIA TOMAS	30.772.504-2
214	14:30	ANDRE LUIZ LOPES DA SILVA	34.646.014-1
215	14:30	ANDRESSA LILIAN GAMA MENDES	49.836.798-8
216	14:30	ANDREIA VIEIRA DOS SANTOS	29.731.113-X

217	14:30	ANGELICA MARIA SANTANA BISPO DE PAES	27.843.139-2
218	14:30	ANNA LIBANIA SABINO TEIXEIRA	48.622.229-X
219	14:30	ANTONIO CESAR DOS SANTOS	39.055.083-8
220	14:30	BRUNA STEFANI DOS SANTOS	55.383.050-8
221	15:00	CAMILA DOS SANTOS SILVA	43.566.660-5
222	15:00	CARLOS EDUARDO MESSIAS BISPO	39.505.780-2
223	15:00	CILDEIA DE PAIVA LANDI	54.093.377-6
224	15:00	CLAUDIA MARIA LOURENÇO DA SILVA	25.816.872-9
225	15:00	CRISTIANE AUGUSTO DE SOUZA	27.559.904-8
226	15:00	CRISTIANE DE OLIVEIRA SENA	27.234.390-0
227	15:00	DEBORA CRISTINA COSTA	36.351.177-5
228	15:00	DENIZE LEMOS DOS SANTOS	23.319.494-0
229	15:00	EDEVALDES MARQUES DA SILVA NETO	43.644.032-5
230	15:00	EDILEIDE DE JESUS SANTOS	47.015.171-5
231	15:00	EDIVALDO FERREIRA DO NASCIMENTO	26.166.620-4
232	15:00	ERLISSON PEREIRA DE DEUS	35.576.964-5
233	15:00	ERMELINDA FERREIRA	20.954.098-9
234	15:00	FABRICIO APARECIDO DOS SANTOS SILVA	33.088.443-98
235	15:00	FLAVIO RODRIGUES DOS SANTOS	41.947.115-7
236	15:00	GIOVANI DE OLIVEIRA BATISTA	44.052.465-9
237	15:00	GLAZIELLA VIEIRA NASCIMENTO	40.942.468-7
238	15:00	GRAZYELLE SANTOS MATOS SALGADO	40.875.059-5
239	15:00	HAMILTON CEZAR NASCIMENTO	22.679.314-X
240	15:00	IRISMAR HORACIO DA SILVA	57.957.596-2
241	15:30	IVANETE RAMOS DA PAZ	18.502.498-1
242	15:30	JANAINA CARLA FERREIRA DOS SANTOS	24.572.070-4
243	15:30	JENNIFFER ROBERTA MARCONDES	43.160.313-3
244	15:30	JEREMIAS ALVES SANTA ROSA	23.594.537-7
245	15:30	JOSEANE DA SILVA NASCIMENTO	49.838.552-8
246	15:30	KARINA CONCEIÇÃO GONÇALVES	35.042.023-3
247	15:30	KAROLINA HORÁCIO DA SILVA	48.899.849-9
248	15:30	KÉSSIA THALLITA LIMA DA CONCEIÇÃO	45.744.991-3
249	15:30	LANA RODRIGUES MARTINS	33.576.913-5
250	15:30	LEONIDAS DA PAZ MESSIAS	19.899.652-4
251	15:30	LOUANNE DE JESUS DE SOUZA	53.877.404-6
252	15:30	LUIZ CARLOS CORREA	12.866.407-1
253	15:30	MARCIA BISPO DE PAES	23.834.342-4
254	15:30	MARCIA REGINA FRANCISCO	23.669.580-0
255	15:30	MARIA AMÉLIA DOS SANTOS	15.531.187-6
256	15:30	MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA	8.923.067-X

257	15:30	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	24.680.366-6
258	15:30	MARIA LUCIANA VIEIRA DE MATOS	30.591.410-8
259	15:30	MARIA SANTANA DE JESUS SANTOS	52.709.269-1
260	15:30	MARIANA CRISTHINY RAMOS DA PAZ	46.432.324-1
261	16:00	MARICLEIA DOS SANTOS MELO	50.225.679
262	16:00	MARLEI PAES RAMOS	18.902.109-3
263	16:00	MARLI DA PAZ	23.834.323-6
264	16:00	MAYARA DOS SANTOS	35.146.775-0
265	16:00	MILENA STEFANE DOS SANTOS	55.383.058-2
266	16:00	MONICA THOMAZ DOS SANTOS	080.617.368-88
267	16:00	NARCISO DE JESUS PORTELA	27.843.512-9
268	16:00	NATALIA CRISTIANE RAMOS	40.879.342-9
269	16:00	NAYANE DOS SANTOS GROSMAN	49.771.296-9
270	16:00	PAMELLA DOS SANTOS FREITAS	39.421.423-7
271	16:00	PAMELLA VIEIRA RAMOS SANTOS	56.770.647-3
272	16:00	PAULA DA CRUZ	63.095.891-9
273	16:00	PAULA FERNANDA BARBOSA LAGE	26.745.542-2
274	16:00	PAULA RENATA DE JESUS	28.446.760-1
275	16:00	PRISCILA CRISTINA LOURENÇO	32.768.068-4
276	16:00	RAIMUNDA MACEDO DOS SANTOS	55.383.034-X
277	16:00	ROBERTA DA SILVA CAVALCANTE MARTINS	28.961.810-1
278	16:00	ROBERTO ALEXSANDRE RITA	29.949.449-4
279	16:00	ROSA MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA	30.266.923-1
280	16:00	ROSANGELA DA PAZ MESSIAS	26.483.977-8
281	16:30	SAMANTA BOCK DE SOUZA	49.536.992-5
282	16:30	SANDRA APARECIDA DE ALMEIDA	25.568.801-5
283	16:30	SERGIO SILVA DA MATA JUNIOR	56.366.952-4
284	16:30	SEVERINA LUIZA DA SILVA	21.935.962-3
285	16:30	SIMONE DOS SANTOS	18.273.523-0
286	16:30	SONIA MARIA SANTOS SILVA	36.878.814-3
287	16:30	STEPHANO SOUZA DOS SANTOS	42.393.024-2
288	16:30	STHELA CABRAL DA SILVA	39.421.385-3
289	16:30	TÁBITA RIBEIRO DE OLIVEIRA	59.541.907-0
290	16:30	TATIANE SANTOS DA SILVA	44.918.061-X
291	16:30	THALIA FERREIRA DOS SANTOS	55.967.993-2
292	16:30	TIAGO HORACIO XAVIER DA SILVA	57.574.085-1
293	16:30	VALTER DA SILVA CAMPOS	25.979.375-9
294	16:30	VANESSA BISPO DE JESUS	40.548.205-X
295	16:30	VIVIANE ALVES	48.606.882-4
296	16:30	WALDIRENE TEIXEIRA	20.459.949-0

297	16:30	KLEBER AUGUSTO RIBEIRO DE OLIVEIRA	40.997.398-40
298	16:30	LUAN BARBOSA DOS SANTOS	49.802.680
299	16:30	ODAIR JOSÉ BARBOSA DA SILVA	33.085.174